



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de setembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°173

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.439 de 10 de setembro de 2008.

ABRE À SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$7.455.144,10 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso I do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, entre projetos e atividades, para viabilizar a construção e reforma de cadeias públicas, a realização de eventos para a cidadania e atendimento ao cidadão e atender despesas com gestão de tecnologia da informação; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$7.455.144,10 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°29.439, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

SOLICITAÇÃO N°00000164 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		Secretaria: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
		Órgão: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
		Unid. Orçamentária: 18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grupo de Despesa			
	14.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS			
	40011		Gestão de Serviços e Produtos de TI para a SEJUS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	138.000,00
	14.422.039		Cidadania			
	10791		Indenização a Ex-Presos Políticos			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	68.000,00
	14.422.039		Cidadania			
	20522		Atendimento ao Cidadão - Casa, Caminhão e Centro de Referência			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	152.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
	14.422.039		Cidadania			
	20526		Realização de Eventos para a Cidadania			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	460.000,00
	14.422.039		Cidadania			
	20726		PROTEÇÃO A VITIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.000,00
	14.422.039		Cidadania			
	20729		GESTÃO DAS CASAS DE MEDIAÇÃO.			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			856.000,00
		Órgão: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
		Unid. Orçamentária: 18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
			Grupo de Despesa			
	14.363.031		Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
	10526		PROFISSIONALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE INTERNOS E EGRESSOS PARA A EMPREGABILIDADE.			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	96.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	40.000,00
	14.421.010		Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN			
	10576		CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	14.421.010		Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN			
	10588		REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	700.000,00
	14.421.010		Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN			
	10605		REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	255.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000164 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	350.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	14.421.014	Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN			
	20541	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800.000,00
	14.421.014	Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN			
	20545	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES-FINS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.278.144,10
		Total da Unidade Orçamentária:			6.599.144,10
		Total da Secretaria:			7.455.144,10
		Total da Solicitação:			7.455.144,10

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.439, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

SOLICITAÇÃO Nº00000165 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS				
	10722	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS PARA A SEDE DA SEJUS.				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	750.000,00	
	14.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS				
	10723	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAIS E VEÍCULOS PARA A SEDE DA SEJUS.				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.200.000,00	
	14.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS				
	10971	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	65.000,00	
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS				
	40011	Gestão de Serviços e Produtos de TI para a SEJUS				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00	
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS				
	50550	IMPLANTAÇÃO DO INFOPEN - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS.				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	1	72.000,00	
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS				
	70619	Modernização do Parque Tecnológico da SEJUS				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	110.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00	
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS				

SOLICITAÇÃO Nº00000165 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	70888	INFORMATIZAÇÃO DAS CASAS DE MEDIAÇÃO E CONSELHOS DA CIDADANIA.			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	62.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	90.000,00
	14.128.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS			
	10980	PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEJUS (PROCAPS). - SEJUS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
	14.422.039	Cidadania			
	20077	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS.			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	65.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	65.700,00
		INVESTIMENTOS	00	1	5.300,00
	14.422.039	Cidadania			
	20189	Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
	14.422.039	Cidadania			
	20517	Implantação e gestão dos Conselhos vinculados			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	100.700,00
	14.422.039	Cidadania			
	20522	Atendimento ao Cidadão - Casa, Caminhão e Centro de Referência			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	14.422.039	Cidadania			
	20729	GESTÃO DAS CASAS DE MEDIAÇÃO.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	12.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
	14.422.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS			
	20631	Realização de Eventos			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	140.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.380.700,00
	Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.302.031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
	10850	Atendimento às Necessidades Básicas de Saúde para o Interno e Egresso			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	82.000,00
	14.333.031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
	10523	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PARA A EMPREGABILIDADE.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	25.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	80.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	20.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	60.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	40.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	60.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	50.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	90.000,00
	14.363.031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
	10526	PROFISSIONALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE INTERNOS E EGRESSOS PARA A EMPREGABILIDADE.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	15.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	12.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	6.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	35.000,00
	14.421.010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN			
	10587	CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	2.277.000,00
	14.421.010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN			
	10588	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	150.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	150.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000165 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	14.421.010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN			
	10605	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
	14.421.014	Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN			
	20541	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
	14.421.031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
	10533	IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO PARA O INTERNO E EGRESSO.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.500,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.500,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	65.500,00
	14.421.031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
	10859	Realização de Eventos Socioculturais e Esportivos			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	100.000,00
	14.421.031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
	20346	Apoio e Manutenção ao Egresso para a Empregabilidade			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	150.000,00
	14.421.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS			
	20630	Implantação e Gestão da Escola Penitenciária			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	27.944,10
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	0	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		4.074.444,10
			Total da Secretaria:		7.455.144,10
			Total da Solicitação:		7.455.144,10

*** **

DECRETO Nº29.440, de 10 de setembro de 2008.

APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos da Administração Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc) ao novo modelo de gestão, visando aprimorar a máquina administrativa, tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei nº14.052, de 07 de Janeiro de 2008; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº29.182, de 08 de fevereiro de 2008. DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento da Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc), na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.440, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)

TÍTULO I

DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, SEDE E FORO

Art.1º A Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc), criada pela Lei nº10.264, de 22 de maio de 1979, objeto de alterações posteriores, pessoa jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e plena gestão dos seus bens, rege-se pelas normas do seu manual básico, pela legislação pertinente e por este Estatuto.

Parágrafo único. A Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc) tem sede e foro na cidade de Fortaleza, jurisdição em todo o Estado do Ceará e mantém vinculação com a Casa Civil.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art.2º A Fundação de Teleducação do Ceará (Funtelc) tem por finalidades:

I. difundir, através da veiculação de programas da emissora, as políticas do Governo do Estado, com ênfase para as áreas de Educação, Cultura e Informação;

II. executar os serviços de radiodifusão de caráter educativo, cultural e informativo;

III. executar, ampliar, conservar e manter os serviços de transmissão e retransmissão dos sinais da TV Ceará;

IV. criar, produzir e veicular programação cultural, jornalística e de entretenimento, com ênfase para as manifestações regionais;

V. difundir programas das emissoras públicas educativas e culturais, com as quais tenha celebrado convênio ou contrato;

VI. zelar e garantir a regularidade da concessão do sinal junto aos órgãos competentes.

Art.3º A Funtelc não poderá utilizar, sob qualquer forma, a TV Ceará, para:

I. fins político-partidários;

II. difusão de idéias ou fatos que incentivem a prática da violência, de preconceitos de raça, de classe ou religião;

III. finalidades comerciais.

Parágrafo único. Fica ressalvada da vedação prevista neste artigo a veiculação de apoio cultural, publicidade e mensagens institucionais de interesse público, que descrevam os atributos das empresas, instituições e marcas e de vinhetas de patrocínio institucional de produção de programas.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)

CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º A estrutura organizacional básica e setorial da Fundação de Teleducação do Ceará, fixada pelo Decreto nº29.182, de 08 de fevereiro de 2008 é a seguinte:

I. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal

II. ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Presidência

III. ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

2. Assessoria Técnica
3. Assessoria Jurídica

- IV. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
4. Coordenadoria Executiva
 - 4.1. Gerência de Programação
 - 4.2. Gerência de Operação
 - 4.3. Gerência Técnica de Geração
- V. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
5. Gerência de Apoio Logístico

TÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR
CAPÍTULO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.5º O Conselho de Administração compõe-se de 08 (oito) membros, sendo 02 (dois) representantes da Funtelc e os demais representando as seguintes entidades:

- I. Casa Civil;
- II. Secretaria da Cultura;
- III. Secretaria da Educação;
- IV. Secretaria de Planejamento e Gestão;
- V. Conselho Estadual de Educação;
- VI. Conselho Estadual da Cultura.

§1º Os representantes da Funtelc são: o Presidente, que acumula a função de Presidente do Conselho, e um integrante do corpo de servidores, indicado em lista triplíce, por eleição de seus pares.

§2º Os membros do Conselho de Administração são designados pelo Governador do Estado para um mandato de 3 (três) anos.

§3º No caso de desistência ou afastamento do Conselheiro, é nomeado um substituto para completar o mandato.

Art.6º O exercício do mandato dos membros do Conselho de Administração é considerado serviço relevante para o Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Conselho de Administração reunir-se-á bimestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou da maioria de seus membros.

Art.7º Nas reuniões do Conselho de Administração as deliberações são tomadas com base nos votos da maioria dos membros presentes, tendo o Presidente, cumulativamente, voto singular e voto de qualidade, para efeito de desempate.

Art.8º Qualquer pessoa pode participar, a convite do Presidente, da reunião do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Art.9º Compete ao Conselho de Administração:

- I. apreciar e decidir sobre propostas de alienação, cessão, hipoteca e permuta de bens e garantias, na forma legalmente permitida;
- II. apreciar e aprovar a celebração de acordos, ajustes, contratos e convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam matéria relevante de interesse da Funtelc;
- III. apreciar e aprovar planos e projetos relevantes para a Instituição;
- IV. fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para a Instituição;
- V. aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais, depois de apreciados e analisados pelo Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO FISCAL

Art.10 O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes de reconhecida capacidade e reputação ilibadas, designados pelo Governador do Estado para um mandato de 2 (dois) anos, com direito a recondução por igual período.

§1º O exercício do mandato dos membros do Conselho Fiscal é considerado serviço relevante para o Estado do Ceará.

§2º O Conselho Fiscal é composto por profissionais da área de contabilidade pública e financeira, não pertencentes ao quadro funcional da Funtelc.

§3º O Conselho Fiscal elege, anualmente, o seu Presidente.

§4º O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou do Presidente do Conselho de Administração.

Art.11 Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes mensais da Instituição;
- II. supervisionar a execução financeira da Instituição, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;
- III. examinar e emitir parecer sobre relatórios gerenciais da Instituição e suas respectivas demonstrações financeiras relativos às contas anuais ou de gestão da Instituição;
- IV. pronunciar-se sobre questões financeiras que lhes sejam submetidas pela Presidência ou Conselho de Administração.

TÍTULO IV
DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR
CAPÍTULO ÚNICO
DA PRESIDÊNCIA

Art.12 O Dirigente da Funtelc é nomeado pelo Governador para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, de Presidente.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento legal ou afastamento do titular, assumirá o exercício da Presidência em caráter temporário, o ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, de Coordenador Executivo, integrante da estrutura organizacional da Funtelc.

Art.13 Compete ao Presidente:

- I. promover a integração das unidades orgânicas da estrutura organizacional da Funtelc, coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento de suas atividades;
- II. aprovar a programação da Emissora, TV Ceará, com base nas diretrizes da Instituição;
- III. constituir comissões e grupos de trabalho com base na legislação em vigor;
- IV. celebrar convênios, contratos e acordos com instituições públicas e privadas, bem como, aceitar doações, legados, subvenções e contribuições de natureza diversa;
- V. articular e viabilizar parcerias objetivando a cooperação técnica e a obtenção de receitas operacionais;
- VI. manter articulação com emissoras educativas e culturais, bem como instituições públicas nacionais e internacionais;
- VII. convocar reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- VIII. submeter à apreciação do Conselho de Administração, planos e projetos relevantes ao programa de trabalho da Instituição;
- IX. representar a Funtelc, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- X. ordenar despesas e assinar, juntamente com o Coordenador Executivo, autorizações de pagamentos;
- XI. assinar juntamente com o Contador, balanço, balancetes e prestações de conta;
- XII. indicar o ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, de Coordenador da Coordenadoria Executiva, integrante da Estrutura Organizacional da Funtelc, para nomeação pelo Excelentíssimo Governador do Estado;
- XIII. escolher e nomear os demais cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Funtelc.

TÍTULO V
DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)
CAPÍTULO I
DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO
SEÇÃO I
DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art.14 Compete à Assessoria Técnica as atividades de planejamento, coordenação e financeira, tais como:

- I. estabelecer diretrizes, normas e instrumentos de planejamento;
- II. elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos;
- III. coordenar e elaborar a proposta orçamentária, acompanhando a sua execução;
- IV. coordenar e elaborar relatórios das atividades da Instituição;
- V. coordenar o processo de reestruturação organizacional da instituição, realizando estudos e projetos de racionalização de métodos e processos de trabalho;
- VI. articular-se com os setores de planejamento da Casa Civil e da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), visando à uniformidade de procedimentos, no âmbito da administração estadual;
- VII. manter intercâmbio com órgãos afins da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, quando necessário;
- VIII. realizar pagamentos das despesas do órgão;
- IX. fazer levantamento de saldos de caixa.
- X. manter atualizado junto aos órgãos de fiscalização e auditoria do Estado os registros de contas, balanços e balancetes da Instituição;
- XI. promover Prestação de Contas Anual

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art.15 Compete à Assessoria Jurídica:

- I. assistir e defender os interesses da Instituição junto aos órgãos jurisdicionais no Estado, compreendendo todas as áreas de Direito Público e Privado;

II. assessorar os órgãos gerenciais da Instituição, prestando informações e emitindo pareceres sobre atividades administrativas;

III. analisar, elaborar e emitir parecer sobre contratos, convênios, aditivos e acordos sobre documentos jurídicos celebrados pela Funtelc, com instituições públicas e privadas;

IV. manter intercâmbio com os órgãos de assessoramento jurídico do Estado, visando à uniformidade de procedimentos no âmbito da administração estadual;

CAPITULO II
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
SEÇÃO ÚNICA

DA COORDENADORIA EXECUTIVA

Art.16 Compete à Coordenadoria Executiva exercer as atividades de coordenação e acompanhamento da implementação das estratégias deliberadas pela Direção Superior, tais como:

I. coordenar, acompanhar e controlar a execução da proposta orçamentária;

II. acompanhar a atualização dos registros de contas, balanços e balancetes da Instituição

III. coordenar e controlar as gerências no desenvolvimento das atividades técnicas, administrativas e financeiras;

IV. participar das decisões estratégicas, viabilizando a sua implementação;

V. manifestar-se sobre os atos que impliquem em despesas para a Instituição;

VI. promover atividades que visem a obtenção de receitas próprias;

VII. desempenhar as funções que lhes forem delegadas ou atribuídas pelo Presidente.

Art.17 Compete à Gerência de Programação:

I. planejar, conceber, produzir e implementar as atividades de divulgação e de programação da Emissora, observando as diretrizes dos órgãos federais de radiodifusão e a filosofia da Instituição;

II. desempenhar outras atividades solicitadas pelo Coordenador ou Presidente da Funtelc.

Art.18 Compete à Gerência de Operação:

I. coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades de geração, gravação e emissão da TV Ceará;

II. desempenhar outras atividades solicitadas pelo Coordenador ou Presidente da Funtelc.

Art.19 Compete à Gerência Técnica de Geração:

I. gerenciar os procedimentos técnicos de recepção, geração e gravação;

II. monitorar o sistema de transmissão e retransmissão de sinais de televisão recebidos ou gerados pela emissora;

III. desempenhar outras atividades solicitadas pelo Coordenador ou Presidente da Funtelc.

CAPITULO III
DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
SEÇÃO ÚNICA

DA GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

Art.20 Compete à Gerência de Apoio Logístico:

I. coordenar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades pertinentes ao material, patrimônio, serviços gerais e informática;

II. planejar, executar e avaliar as atividades de recursos humanos da Instituição;

III. desempenhar outras atividades solicitadas pelo Coordenador ou Presidente da Funtelc.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 O Presidente da Funtelc será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Coordenador Executivo.

Parágrafo único. Os demais dirigentes serão substituídos por servidores das áreas específicas, indicados pelos titulares dos cargos, com anuência do Presidente da Funtelc, respeitado o princípio hierárquico.

Art.22 A Lei nº11.712, de 24 de julho de 1990, estabelece o regime jurídico dos servidores da Funtelc.

Art.23 Em caso de extinção da Funtelc, seus bens e direitos, cumpridos os encargos e obrigações assumidos, reverterão ao patrimônio do Estado.

Art.24 Os recursos financeiros da Funtelc serão depositados, em conta própria, em Instituição financeira em que as contas do Governo do Estado sejam movimentadas.

Art.25 Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.26 Revogam-se as disposições em contrário.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER férias ao Secretário do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, no período de 08/09 a 03/10/2008, que foram concedidas e não usufruídas através da Portaria Nº1208/2007, de 27/12/2007 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº104/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº067/2008, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E, em 09 de julho de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA o Senhor JOSÉ ARIMATÉIA COSTA e a Senhora FRANCISCA VERIDIANA ALVES PINEL, na qualidade de Colaboradores Eventuais, com a finalidade de participarem do Encontro dos Representantes do MORHAN com o Ministro da Saúde, no dia 10 de setembro do ano em curso, em Brasília/DF, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2007

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: EASY TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07882.356/0001-45; V - ENDEREÇO: Praça Brigadeiro Gomes S/N, Aeroporto Pinto Martins, SALA EASY, CEP: 60.420-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico de nº03/2007 no Lote I e a Cláusula Quarta do Contrato nº011/2007; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: proceder a **prorrogação e renovação contratual** prevista na Cláusula Quarta, concernente à vigência, prorrogando e renovando por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: com sua vigência a partir de 11 de Setembro de 2008, ficando inalterado o valor inicial; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XI - DATA: Fortaleza, 09 de SETEMBRO de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Antônio Disraeli Azevedo Ponte, EASY TAXI AEREO LTDA.

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como primeira Convenente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ sob o nº07.905.441/0001-81. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro sócio-cultural-Esportivo**, para realização do "Final Four de Voleibol Feminino", o qual tem a finalidade de comungar com a comunidade local e região nordeste, bem como toda nação, objetivando parceria no desenvolvimento de práticas esportivas dentro do Estado do Ceará, através do evento a ser realizado no período entre 01 de Setembro a 07 de Setembro de 2008 na cidade de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei Federal nº8.666/93 e processo administrativo de nº083931899. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Virgílio Lima Pires, Federação Cearense de Voleibol.

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº48/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como primeira Conveniente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECO-CIDADANIA – CENAPOP**, inscrita no CNPJ sob o nº35.025.691/0001-62. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro** para o projeto integrado sócio-cultural, promovendo a cidadania, conscientização social, combatendo à violência e à qualquer tipo de discriminação, através do projeto “II For Rainbow”, evento de grande relevância estadual, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e processo administrativo de nº08393261 5. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Jane da Silva Guedes, Centro Popular de Cultura e Eco-Cidadania – CENAPOP.

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS
ESPECIAIS – UGPE
PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS
HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH/CE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4531 BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº032/2008/CEL 04/SRH
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria.

2. Os serviços de Consultoria compreendem a **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM UMARÍ**, NO MUNICÍPIO DE MADALENA, ESTADO DO CEARÁ, para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e prazos fixados, dentro dos preços contratados com Empreiteiros e Fornecedores.

O prazo para execução dos serviços é de 13 (treze) meses.

3. O Governo do Estado do Ceará, através da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações.

4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço (1) indicado ao final, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias de segunda à sexta feira.

6. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço (2) abaixo, até às 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2008.

Endereço (1): SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS -
UGPE

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa
Ed. SEDUC, Bloco “C”, 1º andar, Fortaleza - Ceará – CEP 60.830-120
Att: Mônica de Freitas Holanda
Telefones: (85) 3101-4035/3101-4012
Fax: (85) 3101-4047
E-Mail: monicah@srh.ce.gov.br

Endereço (2): CENTRAL DE LICITAÇÕES DO GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150
CEP Nº60.811-520 – Fortaleza - Ceará.
Telefone/Fax: (85) 3101-6622
E-Mail: cel04@pge.ce.gov.br. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº032/2008/CEL04/SRH
Fernando Antonio Peroba Grangeiro
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04
PRESIDENTE

*** **

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS
ESPECIAIS – UGPE
PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS
HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH/CE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4531 BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº033/2008/CEL 04/SRH
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria.

2. Os serviços de Consultoria compreendem a **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM GAMELEIRA**, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e prazos fixados, dentro dos preços contratados com Empreiteiros e Fornecedores.

O prazo para execução dos serviços é de 13 (treze) meses.

3. O Governo do Estado do Ceará, através da Comissão Especial de Licitação 04, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações.

4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço (1) indicado ao final, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias de segunda à sexta feira.

6. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço (2) abaixo, até às 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2008.

Endereço (1): SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS -
UGPE

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa
Ed. SEDUC, Bloco “C”, 1º andar, Fortaleza - Ceará – CEP 60.830-120
Att: Mônica de Freitas Holanda
Telefones: (85) 3101-4035/3101-4012
Fax: (85) 3101-4047
E-Mail: monicah@srh.ce.gov.br

Endereço (2): CENTRAL DE LICITAÇÕES DO GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150
CEP Nº60.811-520 – Fortaleza - Ceará.
Telefone/Fax: (85) 3101-6622
E-Mail: cel04@pge.ce.gov.br. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº033/2008/CEL04/SRH
Fernando Antonio Peroba Grangeiro
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04
PRESIDENTE

*** **

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS
ESPECIAIS – UGPE

PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS
HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH/CE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4531 BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº034/2008/CEL 04/SRH
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria.
2. Os serviços de Consultoria compreendem a **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM JATOBÁ, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e prazos fixados, dentro dos preços contratados com Empreiteiros e Fornecedores.

O prazo para execução dos serviços é de 13 (treze) meses.

3. O Governo do Estado do Ceará, através da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações.

4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço (1) indicado ao final, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias de segunda à sexta feira.

6. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço (2) abaixo, até às 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2008.

Endereço (1): SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS -
UGPE

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba
Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º andar, Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

Att: Mônica de Freitas Holanda

Telefones: (85) 3101-4035/3101-4012

Fax: (85) 3101-4047

E-Mail: monicah@srh.ce.gov.br.

Endereço (2): CENTRAL DE LICITAÇÕES DO GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150

CEP Nº60.811-520 – Fortaleza - Ceará.

Telefone/Fax: (85) 3101-6622

E-Mail: cel04@pge.ce.gov.br. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº034/2008/CEL04/SRH

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de livros. MOTIVO: Descumprimento ao art.15, do Decreto nº28.089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008026**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é prestação de serviços em organização de eventos. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no art.15, do Decreto nº28.089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº81/2008
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VISITA E COBRANÇA, FISCALIZAÇÃO, CORTE E SUPRESSÕES DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, disposta no despacho devidamente fundamentado pela Gerência de Apoio à Contratação-GECON e Procuradoria Jurídica, resolve **ANULAR a licitação acima referenciada**, em função de falhas insanáveis no edital. Em 10/09/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE Nº152/2008 – SEFAZ**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO DESTINADA À REFORMA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CESUT, LOCALIZADO NA AV. ABOLIÇÃO, 3893 – MUCURIBE, FORTALEZA, CEARÁ A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite Nº152/2008 – SEFAZ, que foi **DECLASSIFICADA** a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; INABILITADA** a empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** e **MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025**

OBJETO: **Aquisição de bens permanentes**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Márcio Espíndola Emydio de Castro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008045**

OBJETO: **Aquisição de saco plástico transparente**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008046

OBJETO: **Aquisição de baterias estacionárias para utilização em estações sismológicas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008068

OBJETO: **Serviço de buffet e coffeebreaks**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008074

OBJETO: **Serviços de reprodução heliográfica**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº285/2008

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº311/2008

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes de identificação e testes de sensibilidade a anti-microbianos por leitura automatizada)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/09/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008324

OBJETO: **Confecção de impressos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2008 às 08:30

horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº325/2008

OBJETO: **Locação de veículo**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/09/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008326

OBJETO: **Aquisição de reagentes e insumos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008336

OBJETO: **Aquisição em consignação de material de oxigenadores, sistema de cardioplegia e hemocentradores**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO (ADL)

PAÍS: BRASIL

PROJETO: PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: A DEFINIR

PROJETO: BR - L1181

ADL Nº103/2008

PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ III

- O presente Aviso de Licitação dá seqüência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº726 de 16 de maio de 2008.
- O Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE está negociando um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o custo do Programa Rodoviário do Ceará III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Restauração no âmbito do Programa Rodoviário do Ceará III objeto da Licitação Pública Internacional - LPI Nº103/2008.
- Pelo presente, o DER/CE convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, nos seguintes Lotes:
Lote 1: Rodovia CE 065, trecho: Cruz - Munlugu - Pai João, extensão de 36,1 km;
Lote 2: Rodovia CE 275, trecho: Entrº BR 116 - Pereiro, extensão de 26,1 km;
Lote 3: Rodovia CE 371, trecho: Entrº BR 116 - Palhano, extensão de 10,3 km;

- Lote 4: Rodovia CE 162, trecho: Entrº BR 020 - Paramoti, extensão de 12,9 km;
- Lote 5: Rodovia CE 166, trecho: Entrº CE 060 - Piquet Carneiro, extensão de 17,9 km;
- Lote 6: Rodovia CE 085, trecho: Camocim - Granja, extensão de 24,9 km;
- Lote 7: Rodovia CE 240, trecho: Meruoca - Massapé, extensão de 17,1 km;
- Lote 8: Rodovia CE 364, trecho: Aprazível - Coreau, extensão de 28,5 km;
- Lote 9: Rodovia CE 187, trecho: Crateús - Novo Oriente, extensão de 42,8 km;
- Lote 10: Rodovia CE 166, trecho: Nova Olinda - Santana do Cariri, extensão de 12,7 km;
- Lote 11: Rodovia CE 176, trecho: Assaré - Antonina do Norte, extensão de 21,7 km;
- Lote 12: Rodovia CE 178, trecho: Entrº BR 222 - Santana do Acaraú, extensão de 33,4 km.
- Lote 13: Rodovia CE 375, trecho: Quixelô - Entrº CE 60, extensão de 16,3 km;
- Lote 14: Rodovia CE 060, trecho: Umarizeira - Várzea Alegre, extensão de 33,1 km;
- Lote 15: Rodovia CE 163, trecho: Mombaça - São Gonçalo do Umari, extensão de 27,5 km;
- 4 A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação.
- 5 Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações, por escrito, dirigidas à CCC, por meio do email: ccc@pge.ce.gov.br ou por Fone/Fax:55 (0XX85) 31016622 no horário das 8 às 18 horas nos dias úteis, no endereço constante no rodapé e no item 10, alínea "b" deste aviso, até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas.
- 6 Os requisitos de qualificação incluem experiência específica em obras com características semelhantes, habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação e econômica - financeira. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais.
- 7 Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português pode ser adquirido pelos interessados mediante envio de solicitação ao endereço abaixo e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ou gratuitamente no site www.seplag.ce.gov.br. O método de pagamento será por depósito direto no Banco do Brasil, Agência 008-6, Conta nº23.726-4 em nome da Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará - SEINFRA/DT. Os Documentos de Licitação serão enviados por correio aéreo para entrega internacional e correio comum ou serviços de transporte expresso para entrega local. Por motivo de urgência ou segurança, a remessa internacional poderá ser feita por serviços de transporte expresso.
- 8 As Propostas devem ser enviadas ao endereço abaixo até 15:00 horas do dia 27 de outubro de 2008. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de Licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 15:00 horas do dia 27 de outubro de 2008
- 9 As Propostas precisam estar acompanhadas de uma "Garantia de Manutenção da Proposta" nos valores constantes dos documentos de licitação.
- 10 O endereço acima mencionado é:
- a) Consulta dos documentos de licitação:
Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE
Coordenadoria da Unidade Gerenciadora do Programa Ceará III
Avenida Godofredo Maciel nº3000, Bairro Maraponga, CEP 60.710-001 - Fortaleza - Ceará - Brasil.
- b) Entrega das propostas
Comissão Central de Concorrências
Endereço: CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil.
Em, 08/09/2008

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº188/2008 - URCA

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO CAMPUS PIMENTA I, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) do dia 01 de outubro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007004 - ADAGRI

A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007004, cujo objeto é a aquisição de móveis, tendo como vencedora do Lote 5 a empresa MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO-ME, com o valor de R\$4.616,20 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), adjudicado em 02/09/2008 às 09:39 hs e homologado em 02/09/2008 às 15:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009

A CASA MILITAR - CM, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº009/2008, cujo objeto é a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, tendo como vencedora dos Lotes 1, 2 e 3 a empresa CASA DAS PANEHAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, com o valores de R\$3.705,84 (três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), R\$2.149,18 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e R\$1.216,09 (um mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos), respectivamente, e vencedora do Lote 4 a empresa REGIÃO DA SILVA OLIVIERA-ME, com o valor de R\$732,84 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 02/09/2008 às 14:27 horas e homologado em 02/09/2008, às 15:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS E KITS DE REPOSIÇÃO E REPARO, para serem utilizados nas manutenções e prevenções realizadas periodicamente no gasoduto administrado pela Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações e quantitativos discriminados no ANEXO A -Termo de Referência do Edital, restou fracassada, com a homologação do certame ocorrendo no dia 03/09/2008, às 18:52:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

ORIGINÁRIO DA FUNECE COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do art.33 do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008016, cujo objeto é a contratação para produzir, diagramar,

artefinalizar e autorizar a veiculação de material de publicidade legal tais como, editais, avisos, extratos de convênio, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, em caderno especializado em anúncios classificados, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA. EPP** no valor de R\$. 6.199,50 (seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), adjudicado em 01/09/2008, às 10:53:22 horas e homologado em 01/09/2008, às 19:29:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008046 - SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008046, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de raios X, focos cirúrgicos e processadora automática, destinados ao reaparelhamento dos Institutos de Polícia Científica do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **CENTRAL DE FÁBRICAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, com o valor de R\$7.564,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), adjudicado em 28/08/2008 às 11:28 hs, do lote 2 a empresa **CRX INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS DE RAO X**, com o valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) adjudicado em 26/08/2008 às 09:58 hs e homologados em 29/08/2008 às 20:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008050 - SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008050, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de vale-refeição visando o atendimento da demanda dos servidores dos Institutos de Criminalística, IML, CIOPS, CIOPAER, COIN e demais setores da SSPDS, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **BERNACHE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, com o valor de R\$279.575,76 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), adjudicado em 28/08/2008 às 11:46 hs e homologada em 29/08/2008 às 20:37 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008225

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008225, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **R.L. DE SOUZA**, com o valor de R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais), lote 02 a empresa: **F.P FAÇANHA**, com o valor de R\$67.764,00 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais), lote 03 a empresa: **R.L. DE SOUZA**, com o valor de R\$35.999,60 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), lote 04 a empresa: **WILTON CORREIA LIMA NETO – EPP**, com o valor de R\$58.679,88 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), lote 05 a empresa: **F.P. FAÇANHA**, com o valor de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e lote 06 a empresa: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com o valor de R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), adjudicado em 01/09/2008, às 17:24:24 horas com a homologação do certame ocorrendo no dia 01/09/2008, às 19:31:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**ORIGINÁRIO DA SESA
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008241**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008241, cujo objeto é a aquisição de 42 refrigeradores, com capacidade de 300 litros, objetivando uso laboratorial para acondicionamento dos kits para HIV nas UBS, com Projeto do Fundo Global em processo de implantação no controle da co-infecção Tuberculose/AIDS, meta prioritária do Ministério da Saúde e da SESA, teve como **vencedora** do lote único a empresa **MABE ITU ELETRODOMÉSTICOS S.A.** com o valor de R\$33.839,82 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), adjudicado em 28/08/2008, às 16:35:20 horas. A licitação foi homologada em 29/08/2008, às 20:47:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**ORIGINÁRIO DA SESA
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008245**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do art.33 do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008245**, cujo objeto é a contratação por 12 (doze) meses, de empresa especializada para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva, do instrumental cirúrgico (de alta complexidade, material básico e afastadores), pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo o certame restado **fracassado**, em 29/08/2008, às 20:48:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008009, cujo objeto é o serviço de impressão de material de apoio (livros) para serem utilizados nas capacitações de implementação e desenvolvimento das ações do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, tendo como **vencedora** do Lote a empresa **REALCE EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com o valor de R\$17.890,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais) adjudicado em 03/09/2008 às 11:17:03 horas e homologado em 03/09/2008 às 18:24:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº024/2008

I – Documento: Inexigibilidade Nº024/2008. II – Processo nº: PADM/PRJ/0017/2008. III – Objeto: **Inscrição dos servidores** Josecito Moura do Amaral Padilha Junior e Milton Pinto Firmeza **no seminário intitulado “Congresso Jurídico Brasil 2008 – 20 anos da Constituição Federal.** IV – Justificativa: O objeto da solicitação apresenta particularidades que o diferenciam de outros do gênero. À semelhança de seminários desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas dos programas, no período e local de realização do seminário, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da L. 8.666/93. V –

Valor: R\$500,00 (quinhentos reais). VI – Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00.13200001.04.122.400.20328.22.33903900.89.2.00. VII – Fundamentação Legal: art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VIII – Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO - IDG**. IX – Declaração de Inexigibilidade: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). X – Ratificação: Lúcio Correia Lima (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula nº000007.1-X, lotado no CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **BAZÍLIO GONÇALVES FILHO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula de Administração símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº028/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **BAZÍLIO GONÇALVES FILHO** a partir 01 agosto de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Administração, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº037/2008 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

FERNANDO PATRÍCIO PESSOA, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, matrícula nº000004.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, nos dias 12 e 13 de agosto de 2008, a fim de analisar a possibilidade de implantação de planta industrial de fármacos e do parque industrial em tecnologia da saúde além de manter contato com representantes da empresa IDE - TECHNOLOGY LTDA., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.322,74 (hum mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.893,38 (hum mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2008

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, inscrita no CNPJ nº11.822.269/0001-70 CONTRATADA: **EDITORA PLENUM LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.188.874/0001-14. OBJETO: **Aquisição da assinatura Meio Ambiente e Direito - 2007/2008/2009, obra digital, com atualizações em CD**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº04/2008 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 31 de novembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$1.284,00 Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.19.2.00 classificação 11282. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11, de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Flávio Augustin, Representante legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº01/2008, celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e o **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE**, com interveniência do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA e da Procuradoria Geral do Estado - PGE; II – OBJETO: **Prorrogação da vigência do Convênio 01/2008** da data da assinatura até 28 de novembro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 01 de agosto de 2008, Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da Semace, Francisco de Assis Bessa Xavier, Superintendente do IDACE, Maria Tereza Bezerra Farias Sales, Presidente em Exercício do COMPAM, Camilo Santana Sobreira, Secretário da SDA e Fernando Antonio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor

EDVALDO MACIEL ALMEIDA SILVEIRA, matrícula nº188917-1-9, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 31 de julho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza., 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, TÂNIA MARIA SABINO DE MATOS BRITO**, que exerce a função de Sociólogo, matrícula nº157.1-7, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 02 de maio de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, ROBERTO CARDOSO LESSA**, que exerce a função de Analista de Gestão, matrícula nº002794-4, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 02 de julho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº101/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **TÂNIA MARIA SABINO DE MATOS BRITO** a partir de 02 de maio de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional/Célula de Ordenamento do Território, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 07 de julho de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2007
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, Cep: 60830-120, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Valdemir Albuquerque E Sousa, 307, Centro, Itaitinga - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08338126-0 com fundamento nos arts.54, §1º e 65, II "d, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$258.607,87 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos), o valor global do contrato**, a título de replanilhamento. Passando o valor do contrato de R\$17.238.572,43 (dezesete milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$17.497.180,30 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e trinta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por outros termos anteriores; XI - DATA: 04 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES E Antônia Adriana Araújo Alves, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA CONSFOR LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2008
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, Cep: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VLÁDIA L.N. BRANDÃO-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1280 - Loja 10 - Bairro Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08338166-0 e com fundamento no art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005, no art.57, §1º, inciso II e no art.65, inciso I, alínea b e parágrafo §1º da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais) ao valor mensal**, gerando um valor proporcional aos 06 (seis) meses restantes de R\$13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais) ao valor do contrato, relativo a inclusão de 02 (dois) veículos, passando o valor mensal pactuado quando do Primeiro Termo Aditivo a este contrato de R\$18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais) e o valor anual do contrato de R\$219.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para 232.260,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: Até 29 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 22 de Agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vlândia L. N. Brandão, REPRESENTANTE DA VLÁDIA L. N. BRANDÃO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO**, matrícula nº125939-1-0, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 31/07/2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº125939-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº096/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO** a partir 01 de agosto de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Informação e Registro do Ensino Técnico, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169329-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Crateús, Ubajara e Sobral - Ce, no período de 18 a 22 de agosto de 2008 a fim de representar esta Secretaria nas Oficinas de Trabalhos Regionais promovidas pelo Governo do Estado em cidades do interior do Ceará, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº217/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº169/2008, publicada no D.O.E. de 14/07/2008, que autorizou **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, a viajar à cidade de Campinas-SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia; CONSIDERANDO a modificação do Anexo Único do Decreto Nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, modificado pelo Decreto Nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto Nº29.357, de 11 de julho de 2008, que dispõe sobre os valores das diárias concedidas ao Servidor Público em deslocamento de serviço, RESOLVE AUTORIZAR a **complementação no valor** de R\$58,70 (cinquenta e oito reais e setenta centavos), das diárias e ajuda de custo concedidas por meio da portaria acima citada. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de material de laboratório**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº09/2008, que passará a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico Nº09/2008 – Processo nº08132828-1 devidamente Homologado pelo Presidente do NUTEC e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento dos equipamentos, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$47.450,00 quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20820.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - REPRESENTANTE DA ASTRAL CIENTÍFICA.

Josemar Viana Aguiar

ADVOGADO - OAB 5796

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/2008

CONTRATANTE: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **ABS METALMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de equipamentos para uma unidade de sopas desidratadas**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº02/2008, que passará a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico Nº02/2008 – Processo nº07357867-3 devidamente Homologado pelo Presidente do NUTEC e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.719,00 dez mil, setecentos e dezenove reais pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.449052.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e LUIS ANASTACIO LIMA CAMELO - REPRESENTANTE LEGAL DA ABS METALMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME.

Josemar Viana Aguiar

ADVOGADO - OAB 5796

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de equipamentos para uma unidade de sopas desidratadas**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº02/2008, que passará a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico Nº02/2008 – Processo nº07357867-3 devidamente Homologado pelo Presidente do NUTEC e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento dos equipamentos, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$802,00 oitocentos e dois reais pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.449052.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS:

JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e JOHN WILLIAM OGRAJENSEK - REPRESENTANTE LEGAL DA MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Josemar Viana Aguiar
ADVOGADO - OAB 5796

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2008

CONTRATANTE: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO
CONTRATADA: **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de equipamentos para uma unidade de sopas desidratadas**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº02/2008, que passará a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico nº02/2008 – Processo nº07357867-3 devidamente Homologado pelo Presidente do NUTEC e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$19.891,89 dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.449052.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e RAPHAEL SOARES QUEIROZ - REPRESENTANTE LEGAL DA GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Josemar Viana Aguiar
ADVOGADO - OAB 5796

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **VALPLAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de equipamentos para uma unidade de sopas desidratadas**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº02/2008, que passará a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico nº02/2008 – Processo nº07357867-3 devidamente Homologado pelo Presidente do NUTEC e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento dos equipamentos, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$5.749,00 cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.449052.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e CARLOS AFONSO REZENDE - REPRESENTANTE LEGAL DA VALPLAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Josemar Viana Aguiar
ADVOGADO - OAB 5796

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **DENISE SCHIMDT - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de equipamentos para uma unidade de sopas desidratadas**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº02/2008, que passará a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico nº02/2008 – Processo nº07357867-3 devidamente Homologado pelo Presidente do NUTEC e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento dos equipamentos, podendo

ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$25.230,00 vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.449052.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e DENISE SCHIMDT - REPRESENTANTE LEGAL DA DENISE SCHIMDT ME.

Josemar Viana Aguiar
ADVOGADO - OAB 5796

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08085442-7/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e com os arts.1º,3º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor, **EXPEDITO ELOÍCIO XIMENES** ocupante do cargo de Professor Assistente, referência D, matrícula nº6521, folha nº6638, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central- FECLESC, vinculado a Coordenação do Curso de Letras, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para realizar Estágio de Doutorado em Linguística Histórica, Doutorado- sanduíche, na Universidade de Lisboa- Portugal, com Bolsa fornecida pela CAPES, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2008

PROCESSO Nº08332555-7/2008 FUNECE OBJETO: **RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA** PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO. JUSTIFICATIVA: A COORDENADORA DO MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, PROFª. DRª. ANA SILVIA ROCHA IPIRANGA SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO PARA RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA, NO VALOR TOTAL DE R\$108,00 (CENTO E OITO REAIS). CITADA REVISTA É EDITADA, PUBLICADA, DISTRIBUÍDA E COMERCIALIZADA COM EXCLUSIVIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, INVIABILIZANDO ASSIM QUALQUER COMPETIÇÃO. CORROBANDO COM O ENTENDIMENTO SUPRA, SALIENTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA NOS CASOS DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO: "TODO ESTUDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REPOUSA NUMA PREMISSA FUNDAMENTAL: A DE QUE É INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, SEJA PORQUE SÓ UM AGENTE É CAPAZ DE REALIZÁ-LO NOS TERMOS PRETENDIDOS, SEJA PORQUE SÓ EXISTE UM OBJETO QUE SATISFAÇA O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO". VALOR: R\$108,00 (CENTO E OITO REAIS) () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000.1.12.2.400.20302.22.33903900.70.0.00-PF:3118042008-IG:090067000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INC.I DO ART.25 DA LEI DAS LICITAÇÕES CONSOLIDADA (LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES). CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**-CNPJ:33.641.663/0001-44,SITO À RUA BARÃO DE ITAMBI, Nº60-5º ANDAR,PRAIA DO BOTAFOGO-RIO DE JANEIRO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA CONJUNTURA, NO VALOR TOTAL DE R\$108,00 (CENTO E OITO REAIS), COM FUNDAMENTO NO INC.I DO ART.25 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A DECISÃO DO PRESIDENTE DA

FUNECE, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA CONJUNTURA NOS TERMOS DO INC. I DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº 517/2008 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS CLÁUDIO PINHEIRO ROGÉRIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 000867-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE., no dia 04 de agosto de 2008, a fim de participar de reunião sobre o Programa de Bolsas de Pós-Graduação da CAPES, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$199,32 (cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), mais R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) ajuda de custo no valor total de R\$293,73 (duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Recife-Fortaleza, no valor de R\$665,30 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), e quantidade de R\$50,00 taxa de transação, totalizando o valor de R\$715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos), perfazendo o valor de R\$1.009,03 (hum mil, nove reais e três reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº 28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE., 05 de agosto de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 531/2008 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 000895-1-6, ocupante do cargo de DNS-3, para **viajar** à cidade de Recife-PE., nos dias 31 de julho a 01 de agosto de 2008, a fim de fazer visita à Unidade Descentralizada da UVA em Pernambuco para supervisionar e avaliar a execução pedagógica dos cursos administrados pelo ISEAD, sendo-lhe atribuído o direito de receber uma diária e meia (1 e ½), no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescido de 50%, no total de R\$339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$434,29 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 07 de agosto de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº 302/2008-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, professora, a **viajar** à cidade de Teresina (PI), no período de 16 a 20 de agosto de 2008, para

participar do Congresso Internacional de História e Patrimônio Cultural, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$931,56 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 3º; art. 15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº 28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 15 de agosto de 2008.

João Luis do Nascimento Motta
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 303/2008-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO**, professor, a **viajar** à cidade de Teresina (PI), no período de 16 a 22 de agosto de 2008, para participar do Congresso Internacional de História e Patrimônio Cultural, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$931,56 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 3º; art. 15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº 28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 15 de agosto de 2008.

João Luis do Nascimento Motta
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº 68/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE HOLANDA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS - 1, matrícula nº 1696411-5, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 333. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL CONTRATADA: **WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, SENDO ESTES: 03 (TRÊS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS; 01 (UMA) IMPRESSORA LASER (Colorida); 01 (UMA) IMPRESSORA MATRICIAL E 02 (DOIS) SWITCHES 24 PORTAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008 - PROCESSO Nº 08109595-3, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17.07.2002, DOS DECRETOS Nº 3.555 DE 08.08.2000 E 5.450 DE 31.05.2005, DECRETO ESTADUAL Nº 28.089 DE 10.01.2006 E SUBSIDIARIAMENTE AOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SE VENCERÁ QUANDO SE VENCER A ÚLTIMA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$6.809,72 (SEIS**

MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em PARCELA ÚNICA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA FATURA E NOTA FISCAL RESPECTIVA, APÓS RECEBIMENTO, EXAME E EMISSÃO DE PARECER EMITIDO PELO GESTOR DA SECON, CONFIRMANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PARA OS EQUIPAMENTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.888.10347.01.44905200. DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2008 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e WILLAMY PEREIRA ROCHA.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MANUELINA MARIA DUARTE CÂNDIDO**, matrícula nº1898391-5, lotada na SECRETARIA DA CULTURA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 30/06/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT com interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias – DER CONTRATADA: EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – CPCE, EM FORTALEZA, CEARÁ – LOTE I**, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, a Concorrência Pública nº073/2006-DERT/CCC e seus anexos, a rescisão amigável do Contrato nº12/2007 – DER publicada no Diário Oficial do Estado nº081, de 02 de maio de 2008, a Dispensa de Licitação nº15/2008 baseada no art.24, XI da já citada Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.280.020,33 hum milhão, duzentos e oitenta mil, vinte reais e trinta e três centavos pagos em 33,10% (trinta e três vírgula dez por cento) para Mão-de-Obra e 66,90% (sessenta e seis vírgula noventa por cento) para Materiais, a ser pago com recursos oriundos da Secretaria da Cultura – SECULT DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10624.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do Departamento de Edificação de Rodovias – DER e Valmir Mendes de Oliveira-Representante da Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELICIO**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo, matrícula nº170020-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 26 a 30 de agosto de 2008, a fim de participar da Broadcast & Cable Feira Internacional de Tecnologia em Equipamentos e Serviços para Engenharia de Televisão, Radiodifusão e Telecomunicações e visitar a Fundação Padre Anchieta, para tratar de assuntos ligados a consultoria que a referida Fundação vem desenvolvendo junto a FUNTELC., concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento

e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta) por cento, no valor total de R\$1.120,56 (hum mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.482,30 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), e quantidade de 01 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.532,30 (hum mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), perfazendo o valor de R\$2.756,61 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº301/2008 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 26 a 30/08/2008, a fim de fazer contatos iniciais para implantação do Projeto de Regularização Fundiária, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$345,87 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081187050/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 06 meses à servidora **KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº114387-1-7, lotada no(a) ESC.SESI EUZÉBIO MOTA DE ALENCAR - EDUCAÇÃO BÁSICA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081168543/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A **PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **EDSON ALVES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159799-1-7, lotado no(a) EEFM PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, no município

FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081187297/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado;

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081226330/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício os **SERVIDORES** integrantes no Anexo Único deste Ato, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, da LICEU VILA VELHA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE DE 2008

Crede: 21 SEFOR
Município: FORTALEZA
Escola: LICEU VILA VELHA

Tipo: A

Matrícula	Cargo	Símbolo
11558410	Antonio Wellington de Souza Costa	COORDENADOR ESCOLAR DAS 2
01544918	Maria Rodrigues Cavalcante Pinheiro	COORDENADOR ESCOLAR DAS 2
13060118	Terezinha Alves Vieira	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS 2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082325480/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº0620051-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SANTO AMARO, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 082320926/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **HERALDO SIMOES FERREIRA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº136761-1-9, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 25 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **REGINA LUCIA FERREIRA CAVALCANTE**, que exerce a função de Auxiliar de Bibliotecário, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº079695-1-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de setembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081226330/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício os **SERVIDORES** integrantes no Anexo Único deste Ato, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, da LICEU VILA VELHA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE DE 2008

Crede: 21 SEFOR
Município: FORTALEZA
Escola: LICEU VILA VELHA

Tipo: A

Matrícula	Cargo	Símbolo
11558410	Antonio Wellington de Souza Costa	COORDENADOR ESCOLAR DAS 2
01544918	Maria Rodrigues Cavalcante Pinheiro	COORDENADOR ESCOLAR DAS 2
13060118	Terezinha Alves Vieira	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS 2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº081172931/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício ao servidor **RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO**, matrícula nº0326731-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081220642/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **JOSE SARMENTO CESAR**, matrícula nº1220641-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, nível C no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de maio de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080344585/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO**, matrícula nº0346521-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, nível B no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº060194383/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **VANDERLY LINHARES**, matrícula n do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DE IBIAPINA, nível ANEXO, no município de IBIAPINA, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234554/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA SOCORRO FREITAS LIMA**, matrícula nº0019271-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM PADRE CORIOLANO, nível A no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082325855/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **FRANCISCA NEUDIRENY NOGUEIRA**, matrícula nº136808-1-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965261/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº132709-1-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM CORNÉLIO DIÓGENES, nível B no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080977430/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **LUIZ RODRIGUES DA PAIXAO**, matrícula nº120809-1-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEM ADAUTO BEZERRA, nível A, no município de BARBALHA, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081555393/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **CLERTON FARIAS DAMASCENO**, matrícula nº163220-1-6 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nível C, no município de GRACA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082044155/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **ELIEZIO GOMES FACUNDO**, matrícula n do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE QUIXADÁ MARIA CAVALCANTE COSTA, nível B, no município de QUIXADÁ, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081172427/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **ANTONIO MISTERDAN LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº12275811, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MONSENHOR XIMENES, nível C, no município de CATUNDA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326258/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA SALETE BESERRA BRAGA**, matrícula nº1233991-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080328733/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **VALENTIM FRANCISCO FREITAS NETO**, matrícula nº1178911-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE QUIXADÁ MARIA CAVALCANTE COSTA, nível B no município de QUIXADA, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080977316/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **CICERO AURELISNOR MATIAS SIMEAO**, matrícula nº12222211, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, nível A, no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074294695/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº1633521-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EDEFM DO TRILHO, nível C no município de CAUCAIA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de outubro de 2007 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324492/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **LILIAN AVELINO DA SILVA LOPES**, matrícula nº1328961-1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, nível C no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082044171/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº03823210 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DOM TERCEIRO, nível A, no município de BOA VIAGEM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080977510/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº12212011, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEM ADAUTO BEZERRA, nível A, no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082044392/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **MAURICIO PEDROSA DE ARAÚJO**, matrícula nº132829-1-9 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, nível B, no município de QUIXERAMOBIM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234040/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **JOSE EDINOR DOS SANTOS**, matrícula nº1186611-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PADRE CORIOLANO, nível A no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº060194260/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **JOSE CRISTOVÃO DE SENA**, matrícula nº05516919, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, nível B, no município de CARNAUBAL, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080664172/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS**, matrícula nº01968513, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, nível C, no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326231/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **AUGUSTO CARLOS MONTEIRO NETO**, matrícula nº0218981-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE MESSEJANA, nível A no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324476/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA HELENA VIANA MACIEL PAULINO**, matrícula nº1234291-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM SAO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, nível C no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 082322260/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MAYREANNE MARQUES MONTEIRO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº138259-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081169965/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALUISIO MARQUES DA FONSECA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160256-1-5, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080664024/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **JOSE ORLANDO FREIRE E SILVA**, matrícula nº120979-1-3 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento

em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, nível B, no município de ASSARE, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081472455/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **ANA SILVANIA GOMES**, matrícula nº4732001-1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM NAZARÉ SEVERIANO, nível B no município de SANTANA DO ACARAU, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326894/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA DO SOCORRO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº0983101-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081472412 SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA MARGARIDA LEITE MENDONCA**, matrícula nº06565719, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM JOSÉ DA MATTA E SILVA, nível C, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº081170050/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício à servidora **IEDA MARIA MAIA PIRES**, matrícula n° 027474-1-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080344542/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA DIVAN DA SILVA**, matrícula nº1210141-4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, nível C no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081497334/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **LINDOMAR SILVA SOUSA**, matrícula nº163308-1-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, nível A, no município de CANINDE, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081492413/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ESIO CLAUDIO SILVEIRA DE MORAES** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº122984-1-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080328229/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **ELIEL RAFAEL DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº13764719 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM

DOM TERCEIRO, nível A, no município de BOA VIAGEM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324140/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº0753771-9, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM MOURA BRASIL, nível C no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324107/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº122963-1-2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MOURA BRASIL, nível C no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072514183/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **NELI FELIX DE MOURA**, matrícula nº0136621-1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, lotada no LICEU PROFESSORA ELSA MARIA, nível A no município de ARACATI, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de janeiro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072514183/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **SILVIA HELENA SEVERO DE ALMEIDA MENESES**, matrícula nº0904191-5, do Cargo de Direção e

Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, lotada no LICEU PROFESSORA ELSA MARIA, nível A no município de ARACATI, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de janeiro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082136190/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA LEIDIANE DE SOUSA LEITE**, matrícula nº1332471-9, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD, nível B no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de abril de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074294695/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº4735891-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EDEFM DO TRILHO, nível 'C' no município de CAUCAIA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081472269/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **RAIMUNDO NONATO BASTOS LOPES**, matrícula nº0140571-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DE IRAUCUBA, nível 'B' no município de IRAUCUBA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08068829/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA**, matrícula nº4736461-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM BENI CARVALHO, nível 'A' no município de ARACATI, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081556594/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **HENRIQUE MESQUITA CAVALCANTE**, matrícula nº4736491-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, nível 'A' no município de ITAREMA, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080344569/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DIVAN DA SILVA**, matrícula nº1210141-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, nível 'B' no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965342/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA MARLI FERNANDES DE QUEIROZ**, matrícula nº158783-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM CORNÉLIO DIÓGENES, nível 'B' no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante

da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082330670/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ELIEZER EVANGELISTA DE SOUSA**, matrícula nº4736521-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU DE SÃO CRISTÓVÃO, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081472544/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA**, matrícula nº1589961-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nível 'C' no município de GRACA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081497458/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO DAILSON COSTA DE SOUSA**, matrícula nº034362-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF ARACY MAGALHÃES, nível 'B' no município de SANTA QUIERIA, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080345972/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BELMINO**, matrícula nº4736501-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM EPITÁCIO PESSOA, nível 'B' no município de OROS, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234554/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA SOCORRO FREITAS LIMA**, matrícula nº0019271-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE PACAJUS JOSÉ MARIA FALCAO, nível 'B' no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965261/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº132709-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU DE JAGUARIBE POETA SINÓ PINHEIRO, nível 'B' no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082044600/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ELIAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº0388061-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DOM TERCEIRO, nível 'A' no município de BOA VIAGEM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234040/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **LUCIANO ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº1605641-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PADRE CORIOLANO, nível 'A' no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324476/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA HELENA VIANA MACIEL PAULINO**, matrícula nº1234291-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SAO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, nível 'C' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326878/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DO SOCORRO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº0983101-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DO BOM JARDIM, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081522100/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **SANDRO CARVALHO SILVA**, matrícula nº4734701-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM FRANKLIN TÁVORA, nível 'B' no município de ITAPIUNA, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080346685/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO**, matrícula nº0346521-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, nível 'C' no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965300/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA EULALIA DE MELO**, matrícula nº015047-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM GUSTAVO BARROSO, nível 'C' no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081556853/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **CARLOS LEANDRO PINTO VASCONCELOS**, matrícula nº4736451-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM DE BELA CRUZ, nível 'B' no município de BELA CRUZ, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081501749/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO**, matrícula nº1201571-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE ITAPIPOCA, nível 'B' no município de ITAPIPOCA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº067307-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 04.06.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO MARCONDES GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103617-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Brejo Santo, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 07.07.2008 a 05.08.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VIENA MAGALHÃES TRÉVIA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula

nº103963-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administrador Tributário no Centro, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 21.07.2008 a 01.08.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA CLEIDE FREITAS ALENCAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº064067-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 14.07.2008 a 12.08.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103607-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatú, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 20.06.2008 a 04.07.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ERIVELTON CARTAXO PINTO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103588-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias e licença especial, no período de 14.07.2008 a 25.07.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, o servidor **FRANCISCO EXPEDITO ALVES JÚNIOR**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº032338-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento no Centro, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, no período de 21.07.2008 a 01.08.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ERIVELTON CARTAXO PINTO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103588-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Maracanaú, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú, no período de 04.07.2008 a 13.07.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº068721-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 30.06.2008 a 17/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº021462-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Monitoramento, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Coordenador da Coordenadoria de Execução da Administração Tributária, no período de 01.07.2008 a 15.07.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº038018-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Execução da Administração Fazendária, símbolo DNS - 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 01.07.2008 a 15.07.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ ROBERTO SEVERINO GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103536-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Caucaia, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de licença especial, no período de 16.06.2008 a 20.06.2008 e 23.06.2008 a 27.06.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANTÔNIO JÂNIO DE SOUSA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106650-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Camocim, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 19.06.2008 a 18.07.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUIZ CARLOS MACEDO MENDES**, ocupante de cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº069398-1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 02.05.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº106662-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Camocim, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 10.07.2008 a 18/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº332/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR LUIZ CARLOS MACEDO MENDES**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº069398-1-3, **da Portaria nº0287/2008**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para o Posto Fiscal Coronel Edílson Moreira da Rocha e designa-la para João Marcos Maia, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 16% do vencimento - base da Classe I, referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, que exerce a função de Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº1703-5, lotado na CAGEGE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SEINFRA, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº157/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES** a partir 01 de julho de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Articulador símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE MULTIUSO -ALTERAÇÃO LOCAL DE REALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE TURISMO E O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, informa aos interessados em participar da **Audiência Pública** referente à **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE MULTIUSO**, que o local de realização da referida audiência foi **alterado para o PALÁCIO DE IRACEMA**, localizado na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, ficando mantida a data e horário de realização. Fortaleza, 08 de setembro de 2008. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia- Secretário de Turismo e Francisco Adail de Carvalho Fontenele- Secretário da Infra-Estrutura. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA -SEINFRA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 028/SEINFRA/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.**
OBJETO: **aquisição dos equipamentos de TI, novos e de primeiro uso, seguintes: 43 (quarenta e três) microcomputadores (sem S.O) tipo 2, marca/modelo Trink Center M57p, 12 (doze) microcomputadores (com S.O) tipo 3, marca/modelo Trink Center M57p, 51 (cinquenta e um) monitores LCD 17" marca/modelo L172 e 04 (quatro) monitores LCD 19" marca/modelo 19" marca/modelo L194.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº01/2008, Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08194218 4, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce.. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data do Termo de Recebimento, até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$116.501,67 (cento e dezesseis mil quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificações orçamentárias: 08100001. 04.126.888. 60594.01. 449052.00.0 e 08100001.04.126.888.60594.01.449030.00.0 da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Carlos Henrique Cavalcante Chaves (LENOVO).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2008**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.** OBJETO: Por este Convênio o **MUNICÍPIO de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE delega parcialmente** ao DETRAN-CE, pelo prazo e nas condições aqui ajustadas, **as atribuições** que lhe são conferidas pelo artigo 24, da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997 e no art.116 da Lei nº8.666/93 e no processo nº08277323-8. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 02 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: **JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e SÉRGIO HERRERO GIMENEZ - PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2008 CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para **prestação dos serviços de segurança da informação com locação de equipamentos** para firewall (appliance sonicwall) e suporte técnico aos servidores linux envolvendo o serviço de correio além do suporte

técnico contratado; VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços tipo Técnica e Preço Nº117/2008/CEGÁS; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 12/08/2008; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho, Marcelo Feitosa de Almeida e Luiz Carlos de Brito Fontenele Júnior. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2008 CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **V.M. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para **execução dos serviços de projeto, fornecimento, construções, montagem e teste de 45 Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM's) do tipo ramal simples, diafragma modelo G4, com fornecimento total de material**; VALOR: R\$137.756,70 (cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços tipo Menor Preço Nº129/2008//CEGÁS; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 18/08/2008; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Rafael Fontenele Mota. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 009/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **STAND SIGN PROJETOS LTDA.** OBJETO: **serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de stand** para a CEARÁPORTOS no evento Congresso Ibero-Americano de Oceanografia e IV Feira Técnico-Científica Brasil Oceano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: proposta da Contratada, art.24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/ c art.2º, §2º do Decreto Estadual nº20.088/2006, bem como as autorizações da Diretoria Executiva da CEARÁPORTOS FORO: comarca de São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: a partir do dia 20 (vinte) até o dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2008 (dois mil e oito). VALOR GLOBAL: R\$1.776,70 um mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com a nota fiscal, fatura devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da CEARÁPORTOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Adriana Costa Mourão.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 022/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **F. HOLANDA SAMPAIO ME.** OBJETO: **execução de serviços de engenharia elétrica, telefônica, telemática e hidráulica** nas salas comerciais alugadas por esta Companhia no prédio comercial em Fortaleza-CE, na Rua: Marcos Macedo, Nº1333, Salas 1209, 1210 e 1211, Bairro: Aldeota. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, I da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com o art.1º do Decreto Estadual Nº27.456 de 27 de maio de 2004 em seu Anexo Único, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: a partir de 09 (nove) de julho de 2008 até 6 (seis) de setembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$8800,00 (oito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o

ano de 2008. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Francisco Holanda Sampaio.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **LEON HEIMER S/A**. OBJETO: **fornecimento de 03 (três) geradores de energia elétrica móveis** para alimentação de tomadas para contêineres refrigerados no Terminal Portuário do Pecém, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº06/CEARÁPORTOS/2008, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e Legislação Complementar FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE. VIGÊNCIA: a partir de 10 de julho de 2008 até 09 de julho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$332.999,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com a fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200008.26.784.666.10053.01.0000.70.0.449052 – Equipamentos e Material Permanente - oriundos do orçamento próprio da CEARÁPORTOS. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Mário Lima Júnior e Cheva Heimer.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ELAVADORES ROCHA LTDA**. OBJETO: **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças, em Elevador** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº2008009/CEARÁPORTOS regido pelas leis federais 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002, Decreto nº27.118 de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005 (Acréscimos e Supressões), Decreto nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP) e legislação pertinente, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: São Gonçalo do Amarante -CE. VIGÊNCIA: a partir de 01 (primeiro) de agosto de 2008 até 31 de julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2008/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Fco. Humberto Castelo Branco Araújo e Rogério Araújo Rocha.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS CONTRATADA: **CJS - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **locação de Contêiner-Escritório**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: cotação eletrônica 045/CEARÁPORTOS/2008 FORO: comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: a partir de 01 (primeiro) de agosto de 2008 até 31 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com a nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CERÁPORTOS para o ano de 2008. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Sérgio de Castro Capeto.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que o consta dos Processos nº07320674-1, 07498152-8 e 08064588-7 do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA NETO**, que ocupa o cargo de Agente Penitenciário, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 13, matrícula nº430.651.1.4, Código 181.13733-APEN-0015, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 03 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RUTH LEITE VIEIRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor de Unidade Prisional símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº288/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RUTH LEITE VIEIRA** a partir 01 de julho de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor de Unidade Prisional símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125833.1.1, lotado neste Instituto Penal Professor Olavo Oliveira - IPPOO-II, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1886. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125801.1.8, lotado nesta Cadeia Pública de Caucaia-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1879 1879. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº004618.1.4, lotada nesta Colônia Agro-Pastoril do Amanari, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1892. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111755.1.1, lotada neste Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1887. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDILSON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula nº430296.1.4 desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Vitória-ES e Brasília-DF, no período de 27 de Agosto a 1º de Setembro do corrente ano, a fim de efetuar o acompanhamento dos projetos junto ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Sendo 3.1/2 para Vitória-ES e 1.1/2 para Brasília-DF, representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 40% referente a Vitória-ES e 60% referente a Brasília-DF, no valor total de R\$2.042,09 (dois mil e quarenta e dois reais e nove centavos), mais 02 ajudas de custo no valor total de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e passagem Aérea para o trecho Fortaleza/Vitória-ES/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$2.076,75 (dois mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$4.307,66 (quatro mil trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º,10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro

de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319-D/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANJEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador-Adjunto da COSIPE - DNS-3, matrícula nº430351.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Cuiabá/MT, de 27 a 30 de Agosto do corrente ano, a fim de Participar do Seminário Internacional de Segurança Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1506,40 (Hum mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mais R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1600,81 (Hum mil e seiscentos reais e oitenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Cuiabá-MT/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.972,72 (Hum mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3573,53 (Três mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, como sede na inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **PROSERVICE – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.322.019/0001-78, neste ato representada por BRUNO CAVALCANTE CAMPOS; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, nº155, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08316779-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO), do Contrato Original nº014/2008**, assinado em 13/02/2008 e com vigência até 31/12/2008, referente a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada (motoristas), cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para adequar as despesas de adicional noturno, horas extras e diárias, nos termos da legislação em vigor. O valor do Contrato, em decorrência da adequação do percentual das despesas de adicional noturno, horas extras e diárias, fica elevado em R\$27.909,48 (vinte e sete mil, novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº014/2008 e de seu Primeiro Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 22 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; BRUNO CAVALCANTE CAMPOS PROSERVICE – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça

e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº03.825.354/0001-63, neste ato representada por CÉLIA IMACULADA LARA PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Sá e Silva, nº1404, Bairro Tamatanduba, Eusébio/CE CEP: 61.760-000,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08349316-6/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), do Contrato Original nº021/2008**, assinado em 21/02/2008 e com vigência até 20/02/2009, referente a serviços de coleta e transporte de lixo através de Contêineres de 07 m3, localizados em diversas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça e Cidadania, inclusive do Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS e do Instituto Penal Feminino Des. Auri Moura Costa – IPF. O valor do Contrato Original nº021/2008 fica elevado em R\$1.054,65 (mil, e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a retira extra de 15 (quinze) carradas, tipo caçamba) de lixo, a um custo unitário de R\$70,31 (setenta reais e trinta e um centavos), do Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS e do Instituto Penal Feminino Des. Auri Moura Costa – IPF; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº021/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 23 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CÉLIA IMACULADA LARA PEREIRA, LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2008

PROCESSO Nº08316696/3 OBJETO: **Locação do Sistema Integrado de Identificação - SPIS (Solução Integrada SECOM para Segurança Pública)** JUSTIFICATIVA: Necessidade de aprimorar a gestão do Sistema Penitenciário e os processos de identificação humana nas Unidades Prisionais VALOR: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.40011.22.33903900.00.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **SECOM DO BRASIL IND. COM. DE EQUIP. ELETR.LTDA**, CNPJ Nº05.597.014/0001-58 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08073945-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **VANIA MARIA BEZERRA DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referência 12, matrícula nº97483-1-8, folha nº0056, lotada na Secretaria da Saúde, para participar do Curso de Doutorado em Saúde Pública, na Universidade Americana de Assunção, no Paraguai, nos períodos de 06 a 21 de julho de 2008, 04 a 19 de janeiro de 2009 e julho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. Fortaleza, em, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06537165-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.2º, inciso II, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e as alterações constantes no art.1º, inciso II, alínea “a” e art.3º do Decreto 28.714, de 3 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de maio de 2007, autorizar A **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO ELITON MENESES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, classe IV, referência 20, matrícula nº300345-1-1, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador de Infra-Estrutura, na Companhia Docas do Ceará, sem ônus para origem, a partir de 24 de fevereiro de 2007 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO	SÍMBOLO
Sônia Maria Mesquita Moura	201180-1-6	SEPLAG	Coordenador	DNS 2
Francisco José Mendes Gifoni	469123-1-4	SEPLAG	Articulador	DNS 3
Francisco Rogério Cristino	169975-1-X	STDS	Articulador	DNS 3
Jçara Bezerra Brasil Honório	388442-1-0	SEPLAG	Articulador	DNS 3
Thais Amaral Lucena	170004-1-1	Banco Central	Articulador	DNS 3
Arnaldo Araújo Lima	500151-1-4	SEPLAG	Orientador de Célula	DNS 3
Egberto Costa Brito	100093-2-4	SEPLAG	Orientador de Célula	DNS 3
Evelise Helena Braga Queiroz	169968-1-5	ETICE	Orientador de Célula	DNS 3
Francisco César Machado Pimentel	000077-1-4	SEPLAG	Orientador de Célula	DNS 3
Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho	600201-1-6	Polícia Militar do Estado do Ceará	Orientador de Célula	DNS 3
Francisco Espedito Carneiro	500086-1-4	SEPLAG	Orientador de Célula	DNS 3
Jorge Romulo Frota dos Santos	600180-1-4	ETICE	Orientador de Célula	DNS 3
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	500730-2-5	SEPLAG	Orientador de Célula	DNS 3
Maria Gláucia Uiaba Barrocas Paiva	002818-1-6	SEPLAG	Orientador de Célula	DNS 3
Maria José Furtado de Vasconcelos	600224-1-0	ETICE	Orientador de Célula	DNS 3
Maria Zefisa Nogueira Soares Menezes	500186-1-X	SEPLAG	Orientador de Célula	DNS 3

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO	SÍMBOLO
Moema Almeida Cordeiro	169993-1-8	-	Orientador de Célula	DNS 3
Ênio Azevedo Fontenele	600181-1-1	ETICE	Assessor Técnico	DAS 1
Marcos Medeiros de Vasconcellos	467601-1-5	SEPLAG	Assessor Técnico	DAS 1
Celina Marina Linhares de Sousa	002852-1-8	SEPLAG	Assistente Técnico	DAS 2
Keyla Christina Albuquerque Viana	467607-1-9	SEPLAG	Assistente Técnico	DAS 2
Antônia Maximo Julião	272579-1-7	SEPLAG	Auxiliar Técnico	DAS 3
Daniel Charley Ferreira Umbelino	467599-1-5	SEPLAG	Auxiliar Técnico	DAS 3
João Batista Rolim	463415-1-1	SEPLAG	Auxiliar Técnico	DAS 3
Maria Hebe Camurça Citó	200716-1-3	SEPLAG	Auxiliar Técnico	DAS 3
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	600197-1-1	SDA	Auxiliar Técnico	DAS 3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARIA TEREZA BORGES SICSU**, matrícula nº6001851-0, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GUIRLANDA DE FATIMA TAVORA PONTE**, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº0010402-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DO NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº36/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS COSTA HOLANDA**, ocupante do cargo DIRETOR GERAL, matrícula nº1693961-7, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 14 a 15 de agosto de 2008, a fim de participar como palestrante da 1ª reunião da Série Debates: A questão da Água no nordeste a ser realizada na Agência Nacional de Águas - ANA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,02 (quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$601,78 (seiscentos e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº496/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSSO JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 14 de agosto de 2008, a fim de participar da reunião de negociação do contrato SWAP II, a realizar-se no escritório do Banco Mundial, assessorando o Procurador Geral do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,93 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.252,22 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.601,90 (hum mil, seiscentos e um reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍGIA MARIA LUNA COELHO FERREIRA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº800200.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ., no período de 10 a 12 de agosto de 2008, a fim de participar de reunião a ser realizada no IBGE com vistas ao planejamento e organização do Seminário sobre Regionalização, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, no valor de R\$592,68 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.244,08 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos e padronização do material, RESOLVE:

Art.1º designar os **SERVIDORES**, que irão desenvolver as atividades de análise do material pertinentes ao processo de pregão para Registro de Preços de Material de Consumo,

Valdir Augusto da Silva – Secretária do Planejamento e Gestão;
Lúcia Maria Facundo - Secretária do Planejamento e Gestão;
Soraya Quixadá Bezerra – Secretária do Planejamento e Gestão;
Maria Dayse Amorim Viana – Hospital Geral de Fortaleza;
Antonietta dos Santos Oliveira – Hospital Geral de Fortaleza;
Maria de Fátima Rolim – Hospital César Cals;
George Luiz Saraiva Ponte – Companhia de Água e Esgoto.

Art.2º As atribuições serão as seguintes, no âmbito de sua categoria de gastos:

- I- analisar os itens de acordo com as especificações, a serem comprados por Registro de Preços;
- II- consultar as normas técnicas;
- III- verificar os itens que atendem ao Registro de Preços;
- IV- parecer final.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **SÉRGIO DE MELO DUARTE (SM CONTABILIDADE E AUDITORIA)**. OBJETO: **Prestação de Serviços de contabilidade**, devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Convite nº103/2008. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e o processo nº07512440-8 de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009. VALOR GLOBAL: R\$17.573,52 (dezesete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$1.464,46 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.400.20682.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Sérgio de Melo Duarte - Representante da SM CONTABILIDADE E AUDITORIA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o resultado final da Concorrência Pública nº19/2008, originária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica hospitalar e ambulatorial, no plano enfermagem, para os empregados e seus dependentes legais, com a co-participação de 5% (cinco por cento) em exames e consultas, resolve HOMOLOGAR o resultado da sobredita licitação, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, CNPJ Nº63.554.067/0001-98, pelo valor global de R\$237.384,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº544/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do II Encontro do Semi-Árido Brasileiro – Gestão das Águas, em Petrolina/PE, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉS 30%			
Antônio Martins da Costa	Téc. Planej. Agrícola/ Coordenador da CGERH	III	15 a 19/09/08	Petrolina	4,5	166,01	224,11	971,15	103,75	1.074,90
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Ag.de Administração/ Orientador da CELIC	III	15 a 19/09/08	Petrolina	4,5	166,01	224,11	971,15	103,75	1.074,90
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador de CEART	III	15 a 19/09/08	Petrolina	4,5	166,01	224,11	971,15	103,75	1.074,90
TOTAL										3.224,70

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08073621-1 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, item I, alínea “b” e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **MANOEL ALVARO SALES NETO**, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, matrícula nº100165-1-7, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais no período de 18 à 21 de maio de 2008, sem ônus para o erário Estadual, a fim de participar do Congresso Mundial de Cardiologia, a ser realizado em Buenos Aires (Argentina), sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08219793-8 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **WANDA GUILHERME VIEIRA TAILLADE**, que exerce a função de MÉDICO, matrícula nº0196215, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de março de 1989. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08173974-5 do SPU, **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEITÃO**, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde -ATS, referência 30, matrícula nº403725-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 16 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EMILIA MARIA DE ALMEIDA BESSA**, matrícula nº491068-1-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08073544-4 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 03, matrícula nº117447-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 14 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSE WILSON ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo

DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 921/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSE WILSON ROCHA** a partir de 1º de fevereiro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital de Saúde Mental de Messejana, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **DIRETOR DE DIRETORIA** símbolo DNS-3, de Diretoria Clínica, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº639/2008 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº158/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, 05, Jacarecanga - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 02 de julho de 2008, o **Contrato nº158/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos (lixo) comercial e de natureza séptica-hospitalar, produzidos pela SESA, nível central, COASF e pelas Unidades de Saúde: HM, CEO Centro, HGF, HIAS, HSJ, HSM, HGCC, C.S.M, CSDL, IPC, CEO Dr. Franco, LACEN, CDIH, HEMOCE, CEO Rodolfo Teófilo/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$172.613,49 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 02/07/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Guilherme de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº710/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº614/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº710/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DPM COMÉRCIO E REP. LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Sardinha, 71, Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2008, o **Contrato Nº710/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de um equipamento Citômetro de Fluxo, pertencente ao HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$31.749,96 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (dias) a partir de 16/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Danilo Caldas Loria.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1358/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº578/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1358/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ADRIANA RAMOS BARBOSA -ME**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdivino, 517, Aldeota, Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº1358/2007**, que tem por objeto a aquisição de crachás, para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), ao Contrato Nº1358/2007, passando o mesmo de R\$660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS) para R\$825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Adriana Ramos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº479/2008

I - ESPÉCIE: oc. nº588/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº479/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Miguel, nº1080- Bairro Afogados -Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento**, com repercussão financeira, no percentual de 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento) da obra de reforma e ampliação do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, do **Contrato nº479/2008**, perfazendo a quantia de R\$231.048,20 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. IG Nº091106000.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sergio Diniz de Godoy.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº520/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº617/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº520/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA -EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Vigário Albermaz, 965, Vila Gumerindo - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº520/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza (caixa coletora, avental, papel higiênico, saco, mop úmido, vassoura, etc), para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$746,25 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº520/2008, passando o mesmo de R\$2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), para o valor global de R\$3.731,25 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nivaldo Felisberto de Souza Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº647/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº638/2008- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº647/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1740 - Sala 905- Aldeota- Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento com repercussão financeira no Contrato nº647/2008**, que visa a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA 15ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - CERES DE CRATEÚS-CE., conforme previsto no processo nº08362116-4. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$58.682,48 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) equivalente a 44,78% (quarenta e quatro vírgula setenta e oito por cento) do valor do contrato.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº139/2008, AO CONTRATO Nº899

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº07286045-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº899/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº03.443.690/0001-41, com objetivo de retificar a Subcláusula 7.1 - que passará a ter a seguinte redação: "7.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo setor solicitante, na pessoa do(a) Sr(a). ANTÔNIO AUGUSTO MATA ALBUQUERQUE LANDEIRA, Matrícula nº0641246, especialmente designado(a) pela Administração para este fim, denominado(a) simplesmente GESTOR(A) deste contrato, conforme determina o art.67 da Lei nº8.666/93." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº141/2008, AO CONTRATO Nº510/2008

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº07094832-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº510/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA., com objetivo de retificar a Subcláusula 7.1 - que passará a ter a seguinte redação: "7.1. As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos: Dotação Orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 " e a Subcláusula 11.1, que passará ao seguinte texto: " 11.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo setor solicitante, na pessoa do(a) Sr(a). ANTÔNIO AUGUSTO MATA DE ALBUQUERQUE LANDEIRA, CPF nº373.978.777-53, especialmente designado(a) pela Administração para esse fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR(A) deste contrato, conforme determina o art.67 da Lei nº8.666/93". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº143/2008, AO ADITIVO 467/2008

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº07480342-5, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer um **apostilamento de retificação** do número do CNPJ consignado no 7º Termo Aditivo Nº668/2008, do **Contrato Nº668/2004**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, em 18 de março de 2008. Onde se lê CNPJ Nº58.295.213/0002-78, leia-se CNPJ Nº58.295.213/0001-78. Ficam mantidas as demais disposições contidas no contrato/aditivo ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 632/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ – IPCC**, EM FORTALEZA-CE. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital da TP 015/2008, e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) dias a partir do 5º dia útil da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$456.016,64 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 05 (cinco) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242200364.10.302.535.20146.01.449051.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Alfredo Coelho Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1001/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa - **SAMUEL GONDIM DA SILVA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo** para subsidiar o II Inquérito Nacional de Resistência a Drogas em TB para 178 Laboratórios do Estado realizarem o diagnóstico de tuberculose, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº041/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02 e 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$5.354,85 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação: 24200.314.10.505.559.20388.01.339030.01/0021 - Fonte de Recursos: 91 - Projeto Finalístico: 2409172008.. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SRA. Sandra Regina Gondim da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1003/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MEDICALMERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo** para subsidiar o II Inquérito Nacional de Resistência a Drogas em TB para 178 Laboratórios do Estado realizarem o diagnóstico de tuberculose, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº041/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$320,70 (TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação: 24200.314.10.505.559.20388.01.339030.01/0021 - Fonte de Recursos: 91 - Projeto Finalístico: 2409172008.. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Bastos Tavares de Oliveira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1005/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo** para subsidiar o II Inquérito Nacional de Resistência a Drogas em TB para 178 Laboratórios do Estado realizarem o diagnóstico de tuberculose, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº041/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.169,10 (HUM MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação: 24200.314.10.505.559.20388.01.339030.01/0021 - Fonte de Recursos: 91 - Projeto Finalístico: 2409172008.. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1037/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MERCK S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para fornecimento do produto farmacêutico Betainterferona 1A 12.0000.000 U.I. (44 MCG), Inj. SC – Seringa Preenchida, na quantidade de 22.200 seringas e Betainterferona 1A 6.0000.000 U.I. (22 MCG), Inj. SC – Seringa Preenchida, na quantidade de 7.500 seringas**, para uso dos pacientes com esclerose múltipla atendidos pelo Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº32/2008, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$10.111.593,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2008- Fonte: 91 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20269. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Orlando Vitor da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1054/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material de expediente** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº016/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 02, 03, 15, 16, 25, 27, 28, 30 e 31 conforme descrição constante no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$7.345,25 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rçamentária: 6172.24200204.10.302.535.20146.01.339030.00.91 FAE. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Elmo Fantato Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1057/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **POLICIN COMÉRCIO DE PROD. PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA LTDA**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material de expediente** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº016/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 10 e 60, conforme descrição constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.704,00 (HUM MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 6172.24200204.10.302.535.20146.01.339030.00.91 FAE. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Omário de Assis Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1058/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa - **JOÃO LUCIVALDO DA MOTA - ME**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material de expediente** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº016/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 22, 37, 40, 70 e 78, conforme descrição constante no Anexo 02 do referido Edital.v. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.408,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6172.24200204.10.302.535.20146.01.339030.00.91 FAE. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Wilson da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1102/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **POLIMAX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: 1. O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de: Material de Higiene e Limpeza** para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Anexo 02, Edital do Pregão Eletrônico de nº106/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARAGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 02 e 03, de acordo com descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$28.005,40 (VINTE E OITO MIL CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ecurso: 24200224.10.302.535.20146.01.339030.91.2.09.. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Gualter Calado Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1105/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSP. LTDA**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de: Material de Higiene e Limpeza** para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº106/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARAGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 11, de acordo com descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do

referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.160,00 (SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS). pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 24200224.10.302.535.20146.01.339030.91.2.09.. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Maciel Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1125/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação do serviço de manutenção corretiva de 01 (um) Aparelho de ultra-som portátil marca Aloka, modelo SSD 500, incluindo desmontagem, substituição: do track ball, Flate cable do track ball, flat cable do teclado, PCB: MPU; PCB: IN/OUT, Switch teclas p/SSD – 500, teclado móvel, montagem e testes de funcionamento**, pertencente ao HGF/SESA, conforme Especificações contidas no Anexo 02 do PREGÃO ELETRÔNICO nº173/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 21/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$10.357,00 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). pagos em 01 parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6023.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.01.0.0.0 Tesouro e/ou 6025.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 Ministério.. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1126/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MARIA DE LOURDES MOURA MONTEIRO**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação do imóvel** localizado na RUA NESTOR BARBOSA, Nº316 – PARQUELÂNDIA - FORTALEZA/CE, da Dispensa de Licitação nº032/2008, para servir como acomodação de alguns setores do HSJ/SESA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: FUNDES – 00 – IG Nº. 086972000.. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria de Lourdes Moura Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1180/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SANES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução de IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE DIAGNÓSTICO DE RAIVA E REFORMA DO SETOR DE LAVAGEM, E ESTERILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN, EM FORTALEZA**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Anexos ao Edital da TP 029/2008. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do 5º dia útil da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$145.638,86 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.559.11319.01. 449051.00.. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Arnaldo Cabral Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o Inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" Inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, PAOLA COLARES DE BORBA**, que exerce a função de Médica, matrícula nº085720.1.1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de GESTOR DE PROJETO ESTRUTURANTE, símbolo DAS.1, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 1º de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE CONSTITUIR nova Comissão** Coordenadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, os **SERVIDORES** Marísia Ferreira Guerra, Silvana Mary Lima da Silva e Maria Auxiliadora Câmara Cabral, lotadas

na Secretaria de Planejamento e Gestão, Carlos Alberto Oliveira e Evandro Queiroz de Assunção lotados na Polícia Militar, Francisco de Assis Alberto Braga, Flávio Eduardo Oliveira Nunes e César Augusto Campêlo Lopes, lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, cuja a presidência ficará à cargo do primeiro, sendo-lhes atribuída a gratificação prevista no Art.3º, §3º, da Lei 13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei 14.087, de 12 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.06.08, com fundamento no Art.172 da Lei 12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** nominados no anexo único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE DE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MOACIR MACIEL JUNIOR	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL	DAS-4
JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 02.06.08 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei no 12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **ANTONIO GOMES ALVES** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.07.08 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei no 12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **MOACIR MACIEL JUNIOR** para exercer as funções do Cargo em Comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, símbolo DAS-2, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº911/08-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTONIO GOMES ALVES** a partir 02.06.08 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1458/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº08134523-2 chegou autorizado para pagamento em 04/07/08, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP s/nº por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1458/2008-GSPC DE 25 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	12/03/08	Pentecoste	Meia diária	51,75	25,87
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	12/03/08	Pentecoste	Meia diária	48,95	24,47
Ana Maria Melo Bezerra	Escrivão	V	12/03/08	Pentecoste	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº1470/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa no setor cartorário da Delegacia Regional de Quixadá-Ce., devido ao grande acúmulo de procedimentos ali existente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1470/2008-GSPC DE 21 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Erivaldo Pereira Lima	Delegado	IV	21/07 a 05/08/08	Quixadá	14 diárias e meia	51,75	750,37
Lúcia Mesquita Cavalcante Lima	Escrivão	V	21/07 a 05/08/08	Quixadá	14 diárias e meia	48,95	709,77
João Plácido Gadelha Moreira	Inspetor	V	21/07 a 05/08/08	Quixadá	14 diárias e meia	48,95	709,77
Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	V	21/07 a 05/08/08	Quixadá	14 diárias e meia	48,95	709,77
Maurício Batista dos Santos	Inspetor	V	21/07 a 05/08/08	Quixadá	14 diárias e meia	48,95	709,77
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.589,45

*** **

PORTARIA Nº1537/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas de combate à exploração sexual contra a criança e adolescente, tráfico de seres humanos, de entorpecentes e porte ilegal de armas e drogas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2008-GSPC DE 29 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	IV	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	51,75	232,87
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	29 a 31/07/08	Quixadá	2 diárias e meia	61,54	153,85
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	51,75	232,87
Antônio Cunha de Vasconcelos	Escrivão	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
José Márcio Gomes da Costa	Escrivão	V	19/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Sônia Rodrigues da Silva	Inspetor	V	29 a 31/07/08	Quixadá	2 diárias e meia	48,95	122,37
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Maria Julieta de Castro Fernandes	Inspetor	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Flávio Fernandes de Lima	Inspetor	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Francisco Hermenegildo Bezerra Severino	Inspetor	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
Francisco de Assis Barbosa Moreira	Inspetor	V	29/07 a 01/08/08	Quixadá	4 diárias e meia	48,95	220,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.164,93

*** **

PORTARIA Nº1538/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento da Delegacia Regional de Acaraú-Ce., face à realização da Vaquejada no Parque Manuel Duca da Silva, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1538/2008-GSPC DE 31 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	01 a 04/08/08	Acaraú	3 diárias e meia	48,95	171,32
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	01 a 04/08/08	Acaraú	3 diárias e meia	48,95	171,32
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	01 a 04/08/08	Acaraú	3 diárias e meia	48,95	171,32
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	01 a 04/08/08	Acaraú	3 diárias e meia	48,95	171,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	685,28

*** **

PORTARIA Nº1540/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária, durante o período da Festa de 132 anos de emancipação política do Município de Morada Nova-Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1540/2008-GSPC, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	02 a 04/08/08	Morada Nova	2 diárias e meia	48,95	122,37
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	02 a 04/08/08	Morada Nova	2 diárias e meia	48,95	122,37
Jair Varela Maia	Inspetor	V	02 a 04/08/08	Morada Nova	2 diárias e meia	48,95	122,37
Francisco de Assis Barbosa Moreira	Inspetor	V	02 a 04/08/08	Morada Nova	2 diárias e meia	48,95	122,37
T O T A L	-	-	-	-	-	-	489,48

*** **

PORTARIA Nº1589/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o réu Francisco Irandir Pereira Sales, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2008-GSPC DE 13 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado (DAS-1)	III	19 a 21/08/08	São Paulo/SP	2 diárias e meia	151,06	50%	566,47	94,41	1.384,22	2.045,10
Francisco José Vasconcelos Franco Júnior	Delegado (DAS-1)	III	19 a 21/08/08	São Paulo/SP	2 diárias e meia	151,06	50%	566,47	94,41	1.384,22	2.045,10
T O T A L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.090,20

*** **

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA CIVIL, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº035/2008 -
D.O.E. Nº146 DE 04 DE AGOSTO DE 2008, CUJAS
MATRÍCULAS FORAM DEFERIDAS**

- ABRAAO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO
- ADERSON DE OLIVEIRA ALVES
- ADNAN FONTENELE TELES
- ADRIANA ARRAIS MOREIRA
- ADRIANA DA SILVA LIMA
- ADRIANA DA SILVA MACIEL
- ADRIANA MELO SOARES SAVI
- ADRIANO ARAUJO MAGALHAES
- ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS
- AECIO MOURA E SILVA
- AGENILSON DE AZEVEDO PRADO
- AILTON ALVES DA SILVA
- ALEX VICTOR COSTA FARIA
- ALEXANDRA MUTZENBERG
- ALEXANDRE COE DE CARVALHO
- ALEXANDRE FEIJO CABRAL
- ALEXANDRE FREITAS DA SILVEIRA
- ALEXANDRE MACHADO DE BARROS
- ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES
- ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA
- ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA
- ALINE DE LIMA MIRANDA
- ALINE FREITAS PONTES
- ALINE MACIEL MELO
- ALINE MARINHO RODRIGUES
- ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE
- ALZIRA SABRINNA IVO GOMES
- AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ
- ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURT SILVA
- ANA ERICA SOARES DA JUSTA
- ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA

- ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO
- ANA PAULA SILVA MELO
- ANDRE BEZERRA PEREIRA
- ANDRE DANTAS OLIVEIRA
- ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO
- ANDREA DE PAULA CAVALCANTE
- ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES
- ANDREISA LOPES DE FREITAS
- ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA
- ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES
- ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA
- ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO
- ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE
- ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS
- ANTONIO CESAR DA SILVA
- ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS
- ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO
- ANTONIO FREIRE LIMA FILHO
- ANTONIO GILENO SILVA
- ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA
- ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO
- ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS
- ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA
- ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA
- ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA
- ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS
- ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES
- ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA
- ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO
- ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO
- ARI RAMOS DE ARAUJO
- ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO
- ARNALDO PAULA SILVA
- ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA
- ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU
- AURELIANO DA SILVA PINHEIRO

68. AURICELIO ALVES GONCALVES
69. AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA
70. BRENO DE ALMEIDA NOBREGA
71. BRENO FONTENELE MACHADO
72. BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO
73. BRUNO CAVALCANTE LIMA
74. BRUNO DE MESQUITA MARINHO
75. BRUNO GIRAO E SILVA
76. BRUNO GOMES CUNHA
77. BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA
78. CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO
79. CAMILA CORDEIRO RODRIGUES
80. CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO
81. CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ
82. CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES
83. CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO
84. CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO
85. CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES
86. CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA
87. CARLOS ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO
88. CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MONT ALVERNE
89. CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA
90. CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS
91. CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA
92. CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA
93. CARLOS JACKSON RIBEIRO
94. CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
95. CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA
96. CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA
97. CAROLINE CAMILO DOS SANTOS
98. CASSIO JOSE ROCHA DINIZ
99. CHARLES GONCALVES GADELHA
100. CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE
101. CHRISTIANO CAMILO CARVALHO
102. CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA
103. CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO
104. CLAUBER LIMA DE LEMOS
105. CLAUDIANE RABELO FERREIRA
106. CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS
107. CLAUDIO SIEBRA DE MORAES
108. CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO
109. CLECE MARIA LOPES FONTENELE
110. CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
111. CRISTIANO ALVES SARAIVA
112. CRISTIANO MACENA LIMA
113. CRISTINA DE MELO LEITE
114. DAILSON PEREIRA COLARES
115. DANIEL BARBOSA DE ARAUJO
116. DANIEL MOREIRA SANTOS
117. DANIEL SILVA DA COSTA
118. DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO
119. DAVID ALMINO DE LUCENA
120. DAVID BECCO DE SOUSA
121. DAVID LIMA DE FREITAS
122. DAVID LIMA GONCALVES
123. DAVID SILVA DE SOUSA
124. DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA
125. DEBORA MENDES ALMEIDA
126. DENIS AIRES DA SILVA
127. DENIS DEANGELIS BRITO VARELA
128. DENISIO DE JESUS RODRIGUES
129. DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO
130. DIANY MARY FALCAO DE ABREU
131. DIEGO AGUIAR LIMA
132. DIEGO AUGUSTO BEZERRA PESSOA
133. DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE
134. DIEGO SAMPAIO SOUSA
135. DIEGO SAMUEL LIMA
136. DOUGLAS NUNES CIPRIANO
137. EDINALDO XIMENES VASCONCELOS
138. EDINILDO FERREIRA LIMA
139. EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA
140. EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO
141. EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO
142. EDVONILSON PEREIRA VENANCIO
143. ELANE RIBEIRO DA SILVA
144. ELISABETH EVANGELISTA DIAS
145. ELISANGELA DA CUNHA MENDES SANTOS
146. ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM
147. ELKE CUNHA MATOS
148. EMANUEL BARBOSA PAIVA
149. ERANDI DE BARROS GOMES
150. ERBELI RIBEIRO SAMPAIO
151. ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA
152. ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
153. ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES
154. ERONILDO JOSE DO CARMO
155. ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ
156. ESAU ROMUALDO LEONARDO
157. ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA
158. ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA
159. EUNICE MARTINS NOGUEIRA
160. EVA NICE GONCALVES DAMASCENO
161. EVANIR FARIAS CARNEIRO
162. EVELINE MARTINS CARVALHO
163. EVELYNE OLIVEIRA AMORIM
164. EVELYNE SALES CAVALCANTE
165. EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO
166. EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO
167. EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO
168. FABIA FERREIRA BARROS
169. FABIANO PONTES DA SILVA
170. FABIO BATISTA DE CASTRO
171. FABIOLA MONICA SOUSA DE OLIVEIRA
172. FAGNER DE CALDAS HONORATO
173. FAGNER MELO DA MOTA
174. FELIPE DE CARVALHO PEREIRA
175. FELIPE PORTO SEGUNDO
176. FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR
177. FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES
178. FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO
179. FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES
180. FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR
181. FRANCISCO ALEXSANDRO DINIZ FRANCA
182. FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
183. FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO
184. FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO
185. FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA
186. FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA
187. FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO
188. FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR
189. FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA
190. FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA
191. FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA
192. FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA
193. FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS
194. FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA
195. FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA
196. FRANCISCO ERIVAN NOGUEIRA CONRADO
197. FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA
198. FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO
199. FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
200. FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO
201. FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA
202. FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA
203. FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA
204. FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM
205. FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR
206. FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO
207. FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA
208. FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE
209. FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA
210. FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES
211. FREDERICO MARTINS CLAUDINO
212. FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM
213. GABRYELA CARLOS SALES
214. GERALDO LIBANIO CAMILO FILHO
215. GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO
216. GERMANO CASTRO FARIAS
217. GERMANO LEAO HITSZCHKY MADEIRA
218. GIANA NAPOLES GOMES
219. GISELE CARVALHO CORREA DE MELO
220. GLAICYANE DA SILVA PINHO
221. GLAUTER COSTA DOS SANTOS
222. GUILHERME SABOIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
223. GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
224. GUTEMBERG DE SOUZA SILVA
225. HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR

226. HERMESON ALVES NOGUEIRA
227. HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE
228. HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR
229. ILO AGUIAR TAVARES
230. IRANILDO DA SILVA LIMA
231. ISMAEL LIBERATO REBOUCAS
232. ISRAEL DE SOUZA VERAS
233. ISRAEL JOSE COSTA BRITO
234. ISTONE CAVALCANTE PORTELA
235. ITALO FARIAS COSTA LIMA
236. ITALO RENNO ALVES FEITOSA
237. IVAN ALVES DE SOUZA
238. IVANA PATRICIA TOMAZ ALVES
239. IVOMELIO LACERDA LEITE
240. JADAS SILVEIRA SA
241. JANDIR AZIEL DA COSTA
242. JANE LANE FRAGOSO SILVA
243. JEAN CLAUDE NOBRE BARROS
244. JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA
245. JESSE DA COSTA SANTOS
246. JESSIVAR FELIX DOURADO
247. JIMMI ANDRE DE QUEIROZ
248. JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA
249. JOAO BATISTA SOARES CUNHA
250. JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS
251. JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO
252. JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA
253. JOAO JOSE DE SOUZA MENDES
254. JOAO LINCOLN MONTEIRO CHAVES
255. JOAO MOISES BRITO MOTA
256. JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
257. JOAQUIM ARAUJO NETO
258. JOELMA DA SILVA MENDES
259. JOERG FERREIRA NOGUEIRA
260. JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA
261. JOISCIANY CLAUDINO LOPES
262. JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR
263. JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA
264. JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES
265. JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO
266. JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA
267. JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA
268. JOSE COSMO DE LIMA FILHO
269. JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR
270. JOSE EDER TORRE DE SOUSA
271. JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA
272. JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR
273. JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA
274. JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS
275. JOSE HILTON ALVES SAMPAIO
276. JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO
277. JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR
278. JOSE MAIA GADELHA JUNIOR
279. JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS
280. JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO
281. JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO
282. JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR
283. JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR
284. JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS
285. JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO
286. JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO
287. JOSE RICARDO GOMES CANUTO
288. JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS
289. JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA
290. JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR
291. JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS
292. JULIANE GONCALVES NOGUEIRA
293. JULIO CESAR DA SILVA LEMOS
294. JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO
295. JUSCELINO GOMES DOS SANTOS
296. KAMILA DA NOBREGA LINHARES
297. KAMILA VIANA SOBREIRA
298. KARINA DE OMENA PALHANO
299. KARINA LEITE RAMOS 1432192
300. KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA
301. KARYNE FIORI PALHANO MELO
302. KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE
303. KELVILENE LEMOS DO MONTE
304. KELVIN ROMULLO PEREIRA DA SILVA
305. KENEDE RODRIGUES DE LIMA
306. KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA
307. KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA
308. LARISSA CRISPIM DE LIMA
309. LARISSA SALES NUNES
310. LAZARO TRINDADE DE SANTANA
311. LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS
312. LENINI E SILVA LAVOR
313. LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO
314. LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO
315. LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA
316. LEONARDO PEREIRA DA SILVA
317. LEONY PONTES XIMENES
318. LICIA NADIA PINHO DE CASTRO
319. LILIAN RUTTE COELHO GARCIA
320. LINDA REGIA BENTO DE GOIS
321. LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL
322. LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS
323. LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA
324. LUCIANA FREITAS DIAS
325. LUCIANO CAMPELO ALVES
326. LUCIANO MOREIRA ALVES
327. LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA
328. LUCINILDA DE MOURA
329. LUDMILLA FREITAS ANDRADE
330. LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA
331. LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS
332. LUIS GONZAGA VERCOSA JUNIOR
333. LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA
334. LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR
335. LUIZ APOLINARIO GOMES
336. LUIZ CARLOS ARRAIS FERREIRA JUNIOR
337. LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA
338. LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO
339. LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS
340. LUIZ LODONIO DOS SANTOS SILVA
341. LUZARDO LIMA FONSECA
342. LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR
343. MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS
344. MANOEL BELEM NETO
345. MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS
346. MARCIO BATISTA BARBOSA
347. MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA
348. MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES
349. MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA
350. MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
351. MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA
352. MARCOS AUGUSTO DE FREITAS RAMOS
353. MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS
354. MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO
355. MARCOS ROBSON LOPES SOARES
356. MARCUS HELTON CARNEIRO
357. MARIA ANGERUSA ALVES AIRES
358. MARIA CELSA ALBUQUERQUE PORTELA
359. MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS
360. MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO
361. MARINALDO BARRETO DE SOUZA
362. MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO
363. MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM
364. MARIO SHALLOM ROCHA FERREIRA
365. MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA
366. MATEUS AGOSTINHO SILVA
367. MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA
368. MEIREJANE JESUINO SOUSA
369. MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO
370. MISLENA ANASTACIO MORAIS
371. MONICA MARIA RABELO GONDIM
372. MOZART GALVAO TORRES NETO
373. MOZIEL DE SOUSA MELO
374. NADJA CRISTINA PINTO DO VALE
375. NAILA PAIVA DE QUEIROZ MATOS
376. NAILTON RODRIGUES MACIEL
377. NARCELIO DE SOUSA SILVA
378. NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS
379. NEIARA NIVEA LIMA COSTA
380. OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
381. ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA
382. ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO
383. PATRICIA BARBOSA FERREIRA

384. PATRICIO PONTES NETO
 385. PATRICK GOMES LIMA
 386. PAULA MAYARA MOURA DA SILVA
 387. PAULO CICERO BRAZ THIERS
 388. PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA
 389. PAULO ROBERTO DOS SANTOS
 390. PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA
 391. PAULO VITORINO BEZERRA
 392. PEDRO CORREIA DA CUNHA
 393. RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA
 394. RAFAELLA CABRAL BACHA
 395. RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO
 396. RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR
 397. RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA
 398. RAMON SOUSA OLIVEIRA
 399. RANIERE SOUSA DUTRA
 400. RAPHAEL RICARDI SOUSA ROCHA
 401. RAQUEL ALMINO DE LUCENA
 402. REBECA RAMALHO TORRES MAIA
 403. REGILSON NOGUEIRA CANDIDO
 404. REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA
 405. RENAN BECO PEDROSA
 406. RENATA DE SERPA MOURA SILVA
 407. RENATA SANTOS DA SILVA
 408. RENATA TABATA LEITE MACEDO
 409. RENATO CARVALHO BORGES
 410. RENATO PEREIRA DE MATOS
 411. RENATO PESSOA DE LIMA
 412. RENNAN FRUTUOSO BEZERRA
 413. RICARDO BASTOS DA SILVA
 414. RICARDO SIEBRA DE MORAIS
 415. RICARDO VICTOR VIANA ALVES
 416. RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA
 417. ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL
 418. ROBERIO GOMES DOS SANTOS
 419. ROBERIO GRACA DOS SANTOS
 420. ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS
 421. ROBERTO COSME BEZERRA
 422. ROBERTO DA SILVA JUNIOR
 423. ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA
 424. ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS
 425. ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO
 426. ROBSON SOUSA GONCALVES
 427. ROCHELLE CORREIA CORDEIRO
 428. RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA
 429. RODRIGO PINHEIRO FREITAS
 430. RODRIGO PINHO DIAS
 431. ROMULO PEREIRA VIANA
 432. ROSA MARIA RODRIGUES LOPES
 433. ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO
 434. ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA
 435. ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS
 436. RUBENS DAVID DE LIMA
 437. RUTE FONTENELE ARRAES
 438. SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA
 439. SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO
 440. SAMUEL RODRIGUES CAMURCA
 441. SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO
 442. SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA
 443. SAULO DAVID DE LIMA
 444. SAVIO HIPOLITO FERREIRA
 445. SEMIRADES RODRIGUES DOS SANTOS
 446. SILVIA MARIA MACHADO
 447. SILVINY DE MELO BARROS
 448. SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA
 449. SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA
 450. TALISMAR MELO ALVES
 451. TALLINY DE CASTRO NEVES
 452. TAMARA DA CUNHA GONCALVES
 453. TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR
 454. TARCISO PINTO PEREIRA
 455. TATIANE MARIA DAMASCENO CARVALHO
 456. TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA
 457. TEREZINHA FREITAS BATISTA
 458. THAIS VASCONCELOS NUNES
 459. THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA
 460. TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE
 461. TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO
 462. TIAGO PAULO CAVALCANTE

463. TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE
 464. TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA
 465. TICIANO VASCONCELOS LOBO
 466. UIRA MOURA PESSOA
 467. ULYSSES DE MELO MACEDO
 468. VALDENIA CRUZ SALES
 469. VALDERLUCIA GOIANA MELO
 470. VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA
 471. VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO
 472. VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS
 473. VILAMAR ARAGAO DE SOUZA
 474. VIRNA MARY CORREIA VALE
 475. VIVIANE DA SILVA MOREIRA
 476. VIVIANE MATHIESON TAVARES
 477. VLADIA VALESKA RIOS PINTO
 478. WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA
 479. YAMARA LAVOR COLARES
 480. YARA CASIANO DE ARAUJO
 481. ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO
 482. ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS

TOTAL: 482 CANDIDATOS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº035/2008 - D.O.E. Nº146 DE 04 DE AGOSTO DE 2008, CUJAS MATRICULAS FORAM DEFERIDAS

1. JARISMAR CARLOS DE MORAIS
 2. PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL

TOTAL: 02 CANDIDATOS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº035/2008 - D.O.E. Nº146 DE 04 DE AGOSTO DE 2008, CUJAS MATRICULAS FORAM DEFERIDAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

1. FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM
 2. ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA
 3. JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO
 4. LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA
 5. MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA
 6. RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA
 7. RAFAEL ARAGÃO BARBOSA

TOTAL: 07 CANDIDATOS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CUJAS MATRICULAS FORAM DEFERIDAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, QUE NÃO CONSTAVAM NO EDITAL Nº035/2008 D.O.E. Nº146 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

1. ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA
 2. CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES
 3. CRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA
 4. JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA
 5. MAELSON JUCÁ DE QUEIROZ FERNANDES
 6. REBECA XIMENES CARTAXO

TOTAL: 06 CANDIDATOS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº035/2008 - D.O.E. Nº146 DE 04 DE AGOSTO DE 2008, CUJAS MATRÍCULAS FORAM INDEFERIDAS

1. FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO
 2. HERLANO CARLOS DE BRITO

TOTAL: 02 CANDIDATOS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº035/2008 - D.O.E. Nº146 DE 04 DE AGOSTO DE 2008, QUE NÃO COMPARECERAM PARA EFETUAR A MATRÍCULA

1. ALUIZIO SOUZA FREITAS
 2. BARBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES

3. CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO
4. CARLOS RENE MADEIRA CAVALCANTE
5. CRISTIAN DE FIGUEIREDO ESMERALDO
6. CRISTIANA CAPISTRANO TEIXEIRA
7. DAVI LIMA CORTEZ
8. DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO
9. ELISEU DO NASCIMENTO SILVA
10. ENIO VERISSIMO GOMES
11. FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA
12. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS
13. FRANCISCO PETRONIO ANDRADE MADEIRA
14. JANAINA SARAIVA SILVEIRA
15. JOSE ALENCAR RODRIGUES JUNIOR
16. JOSE ILO LIMA DE SALES
17. JUCELINO OLIVEIRA SOARES
18. KARLA DE ALCÂNTARA NOGUEIRA BORGES
19. KILDARE CAVALCANTI RODRIGUES
20. LIVIO ARAUJO BRITO
21. MARCO VALERIO LIMA FRANCO
22. ORLEY DE SOUSA NUNES
23. PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE
24. PAULO ROBERTO DE LUCENA
25. RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI
26. RAFAEL PINHEIRO DANTAS
27. RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO
28. SANDRO LOPES SILVA
29. SILVANA TORRES MACIEL
30. THIAGO VASCONCELOS MOURA
31. VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
32. WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA

TOTAL: 32 CANDIDATOS

CANDIDATO AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL,
CONVOCADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, QUE NÃO
COMPARECEU PARA EFETUAR A MATRÍCULA

1. LUIZ EMERSON MOTA DE ALMEIDA

TOTAL: 01 CANDIDATO

Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Delegada Jeovânia Maria Cavalcante Holanda
MATRÍCULA 131.833-1-6

DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR RAIMUNDO NONATO RAMOS FILHO** para exercer as funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 6º BPM, símbolo DAS-2, a partir de 01 de abril de 2008, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA** para exercer as funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 5º BPM, símbolo DAS-2, a

partir de 01 de abril de 2008, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 05 de setembro de .

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, o militar Major QOBM **NILTON RÉGIS CARNEIRO NEVES**, Matrícula nº106.529-1-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar técnico, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir do dia 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, o militar Tenente Coronel QOBM **SÉRGIO GOMES CAVALCANTE**, Matrícula nº098.800-1-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir do dia 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de .

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, o militar Tenente Coronel QOBM **JOSÉ LEVY TOMAZ**, Matrícula nº092356-1-2, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir do dia 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de .

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006, combinada com Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **NOMEAR** o militar, Tenente Coronel QOBM **JOSÉ NILDSO DE OLIVEIRA**,

Matrícula nº099468-1-0, para exercer a função do cargo de Assessor técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 03 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006, combinada com Art.43 e o Anexo III

da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE NOMEAR o militar, TC QOBM LEANDRO SILVA NOGUEIRA, Matrícula nº102598-1-9, para exercer a função do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 03 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA DO NF Nº75/08 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade realizar serviço de prevenção aquática, serviço de busca e resgate, serviço de vistoria técnica, prestar assistência aos desabrigados das enchentes no interior do Estado e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/PACUJA	02/04/2008 a 03/04/2008	48,95	1,5	73,43
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/PACUJA	02/04/2008 a 03/04/2008	41,96	1,5	62,94
MARCOS ANTONIO DA COSTA	ST	V	SOBRAL/PACUJA	02/04/2008 a 03/04/2008	48,95	1,5	73,43
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	SOBRAL/PACUJA	02/04/2008 a 03/04/2008	48,95	1,5	73,43
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/CARIRE/COREAU	04/04/2008 a 05/04/2008	41,96	1,5	62,94
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	VI	SOBRAL/CARIRE/COREAU	04/04/2008 a 05/04/2008	41,96	1,5	62,94
MARCOS ANTONIO DA COSTA	ST	V	SOBRAL/CARIRE/COREAU	04/04/2008 a 05/04/2008	48,95	1,5	73,43
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/CARIRE/COREAU	04/04/2008 a 05/04/2008	41,96	1,5	62,94
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/VIÇOSA	06/04/2008 a 07/04/2008	41,96	1,5	62,94
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	VI	SOBRAL/VIÇOSA	06/04/2008 a 07/04/2008	41,96	1,5	62,94
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	SOBRAL/VIÇOSA	06/04/2008 a 07/04/2008	48,95	1,5	73,43
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/VIÇOSA	06/04/2008 a 07/04/2008	41,96	1,5	62,94
RUI EZEQUIEL FERREIRA FEITOSA	CB	VI	SOBRAL/VIÇOSA	06/04/2008 a 07/04/2008	41,96	1,5	62,94
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/JUCAS/CARIUS	10/04/2008 a 10/04/2008	41,96	0,5	20,98
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/JUCAS/CARIUS	10/04/2008 a 10/04/2008	48,95	0,5	24,48
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/JUCAS/CARIUS	10/04/2008 a 10/04/2008	48,95	0,5	24,48
CHAGAS FERREIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/NOVO ORIEN	10/04/2008 a 11/04/2008	41,96	1,5	62,94
CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/NOVO ORIEN	10/04/2008 a 11/04/2008	48,95	1,5	73,43
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/NOVO ORIEN	10/04/2008 a 11/04/2008	48,95	1,5	73,43
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/NOVO ORIEN	10/04/2008 a 11/04/2008	48,95	1,5	73,43
PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	CB	VI	FORTALEZA/NOVO ORIEN	10/04/2008 a 11/04/2008	41,96	1,5	62,94
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/FORTIM	10/04/2008 a 12/04/2008	41,96	2,5	104,9
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	10/04/2008 a 12/04/2008	48,95	2,5	122,38
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/FORTIM	10/04/2008 a 12/04/2008	48,95	2,5	122,38
JEFERSON PEREIRA GOMES	CB	VI	FORTALEZA/ARACOIABA	13/04/2008 a 13/04/2008	41,96	0,5	20,98
JOAO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	CB	VI	FORTALEZA/ARACOIABA	13/04/2008 a 13/04/2008	41,96	0,5	20,98
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/ARACOIABA	13/04/2008 a 13/04/2008	41,96	0,5	20,98
SANDRO WELLINGTON PEREIRA SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/ARACOIABA	13/04/2008 a 13/04/2008	48,95	0,5	24,48
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/CATARINA/PEDR	14/04/2008 a 15/04/2008	41,96	1,5	62,94
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/CATARINA/PEDR	14/04/2008 a 15/04/2008	48,95	1,5	73,43
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/CATARINA/PEDR	14/04/2008 a 15/04/2008	48,95	1,5	73,43
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	CB	VI	FORT/GUARAMIRANGA	14/04/2008 a 16/04/2008	41,96	2,5	104,9
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA	14/04/2008 a 16/04/2008	48,95	2,5	122,38
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORT/GUARAMIRANGA	14/04/2008 a 16/04/2008	48,95	2,5	122,38
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	VI	FORT/LAVRAS DA MANGA	14/04/2008 a 25/04/2008	41,96	11,5	482,54
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	SOBRAL/QUXELO/IRAPUA	16/04/2008 a 17/04/2008	41,96	1,5	62,94
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	SOBRAL/QUXELO/IRAPUA	16/04/2008 a 17/04/2008	48,95	1,5	73,43
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	SOBRAL/QUXELO/IRAPUA	16/04/2008 a 17/04/2008	48,95	1,5	73,43
JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	CB	VI	SOBRAL/CAMOCIM	18/04/2008 a 19/04/2008	41,96	1,5	62,94
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/CAMOCIM	18/04/2008 a 19/04/2008	41,96	1,5	62,94
ALDIBERTO SALES DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
ANTONIO CHAVES ALVES	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
AURIMAR PAULA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
CASSIUS MOREIRA SALES	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ICAPUI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
DANIEL MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
EDSON SOUSA FERNANDES	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
EDUARDO BATISTA NUNES	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FABIANO MORAES EVANGELISTA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO A CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO AIRTON ALVES DE ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO DE FREITAS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO MARCIO SILVA DE MORAES	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
GLESIO DA SILVA TEIXEIRA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	CB	VI	FORTALEZA/ICAPUI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
JOAO LOPES DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE JEFERSON RODRIGUES SILVA	CB	VI	FORTALEZA/ICAPUI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
LUCIVANDO LIMA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/ICAPUI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	FORTALEZA/ICAPUI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	FORTALEZA/ICAPUI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
PAULO JOSE DE ANDRADE	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
RAIMUNDO ORLEANS F DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO DAS -1	TCEL	III	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	61,54	3,5	215,39
TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
VALTERLIR PEREIRA DE LIMA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO DE ASSIS MORAES RODRIGUES	SGT	V	SOBRAL/BELA CRUZ	21/04/2008 a 23/04/2008	48,95	2,5	122,38
JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	CB	VI	SOBRAL/BELA CRUZ	21/04/2008 a 23/04/2008	41,96	2,5	104,9
JOSE VALDERICR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/BELA CRUZ	21/04/2008 a 23/04/2008	48,95	2,5	122,38
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/BELA CRUZ	21/04/2008 a 23/04/2008	41,96	2,5	104,9
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/BELA CRUZ	21/04/2008 a 23/04/2008	41,96	2,5	104,9
ELDEMIER BARRETO SOARES	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	21/04/2008 a 24/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA	21/04/2008 a 24/04/2008	51,75	3,5	181,13
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	23/04/2008 a 27/04/2008	48,95	4,5	220,28
ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	23/04/2008 a 27/04/2008	48,95	4,5	220,28
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	CB	VI	FORTALEZA/ACOIPIARA	23/04/2008 a 27/04/2008	41,96	4,5	188,82
ARLINDO DE SOUSA LOPES	SGT	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	23/04/2008 a 27/04/2008	48,95	4,5	220,28
CARLOS MANOEL MOURA FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	23/04/2008 a 27/04/2008	48,95	4,5	220,28
JOCELIO BARBOSA QUINTELA	SGT	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	23/04/2008 a 27/04/2008	48,95	4,5	220,28
FRANCISCO JOSE ALEIXO BEZERRA	CB	VI	FORTALEZA/CEDRO	23/04/2008 a 28/04/2008	41,96	5,5	230,78
FRANCISCO JOSE BEZERRA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CEDRO	23/04/2008 a 28/04/2008	41,96	5,5	230,78
JOSE ROBERTO BARBOSA DOMINGOS	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO	23/04/2008 a 28/04/2008	48,95	5,5	269,23
MARCOS AURELIO NASCIMENTO ALMEIDA	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO	23/04/2008 a 28/04/2008	48,95	5,5	269,23
FRANCISCO COELHO SIMPLICIO	SGT	V	FORTALEZA/INDEPENDEN	28/04/2008 a 29/04/2008	48,95	1,5	73,43
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	CAP	V	FORTALEZA/INDEPENDEN	28/04/2008 a 29/04/2008	48,95	1,5	73,43
JOSILENO VITORIANO DAS -1	CEL	III	FORTALEZA/INDEPENDEN	28/04/2008 a 29/04/2008	61,54	1,5	92,31
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	CAP	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
ANTONIO MARIO MESQUITA DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	CAP	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	CB	VI	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
HERALDO MAIA PACHECO	TCEL	III	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	61,54	3,5	215,39
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOILTON MOURA DE MENESES	MAJ	IV	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	51,75	3,5	181,13
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE EDVAL FERNADES DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	CB	VI	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	MAJ	IV	FORTALEZA/CAMOCIM	01/05/2008 a 04/05/2008	51,75	3,5	181,13
CASSIUS MOREIRA SALES	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 06/05/2008	41,96	5,5	230,78
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 06/05/2008	51,75	5,5	284,63
MAUA DOS SANTOS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 06/05/2008	41,96	5,5	230,78
TOTAL							15.498,35

*** **

PORTARIA DO NF Nº76/08 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade realizar serviço de busca, serviço de transporte, prestar assistência aos desabrigados das enchentes no interior do Estado, serviço de resgate, serviço de prevenção aquática e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ	24/03/2008 a 30/03/2008	48,95	6,5	318,18
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/CAMOCIM/COREA	05/04/2008 a 07/04/2008	48,95	2,5	122,38
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/CAMOCIM/COREA	05/04/2008 a 07/04/2008	48,95	2,5	122,38
FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/COREAU	07/04/2008 a 12/04/2008	48,95	5,5	269,23
JOSE VALDERIC JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/MORAUJO	08/04/2008 a 10/04/2008	48,95	2,5	122,38
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	CB	VI	SOBRAL/MORAUJO	08/04/2008 a 10/04/2008	41,96	2,5	104,9
RUI EZEQUIEL FERREIRA FEITOSA	CB	VI	SOBRAL/MORAUJO	08/04/2008 a 10/04/2008	41,96	2,5	104,9
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	CRATEUS/NOVO ORIENTE	08/04/2008 a 11/04/2008	51,75	3,5	181,13
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA	SGT	V	CRATEUS/NOVO ORIENTE	08/04/2008 a 11/04/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE HUMBERTO CAVALCANTE DA SILVA	SGT	V	CRATEUS/NOVO ORIENTE	08/04/2008 a 11/04/2008	48,95	3,5	171,33
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	CRATEUS/NOVO ORIENTE	08/04/2008 a 11/04/2008	48,95	3,5	171,33
MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	ST	V	CRATEUS/NOVO ORIENTE	08/04/2008 a 11/04/2008	48,95	3,5	171,33
NAZARENO COELHO	CB	VI	CRATEUS/NOVO ORIENTE	08/04/2008 a 11/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	FORT/BOA VIAGEM/CARI	09/04/2008 a 12/04/2008	48,95	3,5	171,33
NILTON JORGE MARTINS DE LIMA	ST	V	FORT/BOA VIAGEM/CARI	09/04/2008 a 12/04/2008	48,95	3,5	171,33
EDER JESSÉ DE OLIVEIRA	CB	VI	IGUATU/ICO	09/04/2008 a 14/04/2008	41,96	5,5	230,78
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	SGT	V	IGUATU/ICO	09/04/2008 a 14/04/2008	48,95	5,5	269,23
FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	CB	VI	IGUATU/ICO	09/04/2008 a 14/04/2008	41,96	5,5	230,78
HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	CB	VI	IGUATU/ICO	09/04/2008 a 14/04/2008	41,96	5,5	230,78
JESUS DA COSTA PATRICIO	SGT	V	IGUATU/ICO	09/04/2008 a 14/04/2008	48,95	5,5	269,23
JOSE NILDO SILVA	CAP	V	IGUATU/ICO	09/04/2008 a 14/04/2008	48,95	5,5	269,23
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	12/04/2008 a 14/04/2008	41,96	2,5	104,9
ERASMO VIEIRA DA COSTA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	12/04/2008 a 14/04/2008	48,95	2,5	122,38
KLESIO PEDROSA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	12/04/2008 a 14/04/2008	41,96	2,5	104,9
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	12/04/2008 a 14/04/2008	41,96	2,5	104,9
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/OROS/JUAZEIRO	13/04/2008 a 13/04/2008	48,95	0,5	24,48
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	CB	VI	IGUATU/OROS/JUAZEIRO	13/04/2008 a 13/04/2008	41,96	0,5	20,98
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	CB	VI	IGUATU/OROS/JUAZEIRO	14/04/2008 a 14/04/2008	41,96	0,5	20,98
FRANCISCO GERALDO DE ARAUJO	SGT	V	IGUATU/OROS/JUAZEIRO	14/04/2008 a 14/04/2008	48,95	0,5	24,48
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	VI	SOBRAL/GUARACIABA DO	14/04/2008 a 15/04/2008	41,96	1,5	62,94
JEFERSON PEREIRA GOMES	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	14/04/2008 a 15/04/2008	41,96	1,5	62,94
JOSE VALDERIC JUSTINO DA SILVA	SGT	V	SOBRAL/GUARACIABA DO	14/04/2008 a 15/04/2008	48,95	1,5	73,43
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	14/04/2008 a 15/04/2008	48,95	1,5	73,43
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	SOBRAL/GUARACIABA DO	14/04/2008 a 15/04/2008	48,95	1,5	73,43
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/GUARACIABA DO	14/04/2008 a 15/04/2008	41,96	1,5	62,94
RUI EZEQUIEL FERREIRA FEITOSA	CB	VI	SOBRAL/GUARACIABA DO	14/04/2008 a 15/04/2008	41,96	1,5	62,94
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	VI	SOBRAL/SENADOR SA	16/04/2008 a 17/04/2008	41,96	1,5	62,94
FRANCISCO DE ASSIS MORAES RODRIGUES	SGT	V	SOBRAL/SENADOR SA	16/04/2008 a 17/04/2008	48,95	1,5	73,43
FRANCISCO WILTON GONÇALVES	CAP	V	SOBRAL/SENADOR SA	16/04/2008 a 17/04/2008	48,95	1,5	73,43
JOSE VALDERIC JUSTINO DA SILVA	SGT	V	SOBRAL/SENADOR SA	16/04/2008 a 17/04/2008	48,95	1,5	73,43
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	CB	VI	SOBRAL/SENADOR SA	16/04/2008 a 17/04/2008	41,96	1,5	62,94
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/SENADOR SA	16/04/2008 a 17/04/2008	41,96	1,5	62,94
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/SENADOR SA	16/04/2008 a 17/04/2008	41,96	1,5	62,94
RUI EZEQUIEL FERREIRA FEITOSA	CB	VI	SOBRAL/SENADOR SA	16/04/2008 a 17/04/2008	41,96	1,5	62,94
ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
ANTONIO F. BRAZ FAUSTINO	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
ANTONIO TARCIVAN SOARES	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
EDMILSON IZAIAS DE C. JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
ELDER DE LIMA MENDES	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
FLAVIO ARAUJO LIMA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO CHARLY DE S. SOARES	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	51,75	3,5	181,13
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO RICARDO GADELHA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO RUI FERREIRA SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	CAP	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO VILARDO C. VIANA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
GERARDO RIBEIRO NUNES FILHO	TEN	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
IZAIAS ALVES DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
JOSE AECIO PEREIRA RIBEIRO	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
JOSE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
JOSE EDILSON DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE ERIVERTON VIANA LIMA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE WILSON MOTA GASPARG	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
KLESIO PEDROSA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
MARIO PEREIRA FARIAS	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
NOLTERVIR MARTINS LOPES	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
PAULO DA SILVA GOMES	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
PEDRO KUBY TELES BEZERRA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
PEDRO SERGIO DE O. MARTINS	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
RAIMUNDO NONATO DE A SARAIVA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
REGINALDO LIMA MOTA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
ROBERTO LIMA DO CARMO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	48,95	3,5	171,33
SANDRO SOUSA MELO	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
SERGIO PEREIRA ELOI	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
SEVERGILDO JOSE BEZERRA SEVERINO	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	18/04/2008 a 21/04/2008	41,96	3,5	146,86
ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO	CB	VI	FORTALEZA/ITAPIPOCA	19/04/2008 a 20/04/2008	41,96	1,5	62,94
ROBERTO GIULIANO ROCHA	CAP	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA	19/04/2008 a 20/04/2008	48,95	1,5	73,43
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/BARBALHA	24/04/2008 a 28/04/2008	41,96	4,5	188,82
ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/BARBALHA	24/04/2008 a 28/04/2008	41,96	4,5	188,82
FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/BARBALHA	24/04/2008 a 28/04/2008	48,95	4,5	220,28
IVANILDO MENEZES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/BARBALHA	24/04/2008 a 28/04/2008	48,95	4,5	220,28
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	SGT	VI	FORTALEZA/MISSAO VEL	24/04/2008 a 29/04/2008	41,96	5,5	230,78
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/MISSAO VEL	24/04/2008 a 29/04/2008	41,96	5,5	230,78
GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	24/04/2008 a 29/04/2008	48,95	5,5	269,23
JOAO BATISTA BARROSO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/MISSAO VEL	24/04/2008 a 29/04/2008	41,96	5,5	230,78
JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	CB	VI	FORTALEZA/MISSAO VEL	24/04/2008 a 29/04/2008	41,96	5,5	230,78
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/MISSAO VEL	24/04/2008 a 29/04/2008	41,96	5,5	230,78
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	24/04/2008 a 29/04/2008	48,95	5,5	269,23
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
ERNANDES QUINTINO GONÇALVES	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES DNS -2	TCEL	III	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	61,54	3,5	215,39
FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENESES JUNIO	TCEL	IV	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	51,75	3,5	181,13
JOSE CELIO CORDEIRO LIMA	TEN	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE DIAS GOMES	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
MANOEL HELDER DE MIRANDA	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	51,75	3,5	181,13
MOISES NASCIMENTO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
SILVIO CALDAS PARENTE	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
VALDENIO GOIANA MELO	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	51,75	3,5	181,13
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33

TOTAL

17.708,93

*** **

PORTARIA DO NF Nº78/08 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade realizar serviço vistoria, serviço de prevenção aquática, serviço de resgate, prestar assistência aos desabrigados da enchentes no interior do Estado, operacionalizar instrução Projeto Bombeiro Saúde e Sociedade no interior do Estado e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/ARATUBA	08/04/2008 a 08/04/2008	41,96	0,5	20,98
FRANCISCO EVANDRO AMORIM	TEN	V	FORTALEZA/ARATUBA	08/04/2008 a 08/04/2008	48,95	0,5	24,48
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/ARATUBA	08/04/2008 a 08/04/2008	48,95	0,5	24,48
ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
ALANIO MORAIS HOLANDA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
ALDIBERTO SALES DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
ALUISIO NASCIMENTO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
ANDRE LUIS DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA BRANDAO	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
DANIEL MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FERNANDO ANTONIO SALES	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO A CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO AIRTON ALVES DE ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO CESAR SOARES FERNANDES	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO FABIANO TIMOTEO MOURA	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO MARCIO SILVA DE MORAES	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO RICARDO GADELHA	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO SERGIO BARBOSA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
FRANCISCO VALDECIR DA ROCHA	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
GILBERTO ASSIS DE JESUS	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
GLESIO DA SILVA TEIXEIRA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOEL CAETANO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE EDILSON DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JOSE WASHINGTON ABREU CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
JULIO CESAR CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
MARINHO GLAUBER MOTA SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
MARIO MARTINS DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
NOLTERVIR MARTINS LOPES	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
PAULO JOSE DE ANDRADE	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
RAIMUNDO ORLEANS F DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
ROMILDO JOSE MACIEL DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
SERGIO DE ABREU COSTA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO DAS -I	TCEL	III	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	61,54	3,5	215,39
TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	48,95	3,5	171,33
WAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2008 a 04/05/2008	41,96	3,5	146,86
CARLOS HERBET MENDES DE MESQUITA	CB	VI	FORTALEZA/MARCO	05/05/2008 a 09/05/2008	41,96	4,5	188,82
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/MARCO	05/05/2008 a 09/05/2008	41,96	4,5	188,82
JOABE VIEIRA MOTA	CB	VI	FORTALEZA/MARCO	05/05/2008 a 09/05/2008	41,96	4,5	188,82
JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	CB	VI	FORTALEZA/MARCO	05/05/2008 a 09/05/2008	41,96	4,5	188,82
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/MARCO	05/05/2008 a 09/05/2008	41,96	4,5	188,82
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	MAJ	IV	IGUATU/ICO	12/05/2008 a 22/05/2008	51,75	10,5	543,38
FRANCISCO DAS CHAGS DE OLIVEIRA	CEL	IV	FORT/GUARAMIRANG/QUI	14/05/2008 a 16/05/2008	51,75	2,5	129,38
HENRIQUE JORGE FREIRE DA SILVA (DAS-1)	TCEL	III	FORT/GUARAMIRANG/QUI	14/05/2008 a 16/05/2008	61,54	2,5	153,85
JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -I	CEL	III	FORT/GUARAMIRANG/QUI	14/05/2008 a 16/05/2008	61,54	2,5	153,85
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORT/GUARAMIRANG/QUI	14/05/2008 a 16/05/2008	48,95	2,5	122,38
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO DAS -I	TCEL	III	FORT/GUARAMIRANG/QUI	14/05/2008 a 16/05/2008	61,54	2,5	153,85
TOTAL							9.437,32

*** **

PORTARIA DO NF Nº79/08 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade realizar serviço vistoria, serviço de prevenção aquática, serviço de resgate, prestar assistência aos desabrigados da enchentes no interior do Estado operacionalizar instrução projeto Bombeiro Saúde e Sociedade no interior do Estado e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORT/GENERAL SAMPAIO	19/03/2008 a 23/03/2008	48,95	4,5	220,28
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/POTENGI	27/03/2008 a 29/03/2008	48,95	2,5	122,38
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/FORTALEZA	06/04/2008 a 12/04/2008	48,95	6,5	318,18
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	GUARAMIRANGA/FORTALE	14/04/2008 a 15/04/2008	48,95	1,5	73,43
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	17/04/2008 a 18/04/2008	48,95	1,5	73,43
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	V	CRATO/ARARIPE	19/04/2008 a 20/04/2008	48,95	1,5	73,43
JOSE ROBERTO BENTO DA SILVA	CB	VI	CRATO/ARARIPE	19/04/2008 a 20/04/2008	41,96	1,5	62,94
MARCOS AURELIO ANDRADE DOS SANTOS	CB	VI	CRATO/ARARIPE	19/04/2008 a 20/04/2008	41,96	1,5	62,94
PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	CB	VI	CRATO/ARARIPE	19/04/2008 a 20/04/2008	41,96	1,5	62,94
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/FORTALEZA	20/04/2008 a 20/04/2008	48,95	0,5	24,48
BRUNO MARCELO DE SOUSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/GENERAL SA	21/04/2008 a 30/04/2008	48,95	9,5	465,03
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	CB	VI	FORTALEZA/GENERAL SA	21/04/2008 a 30/04/2008	41,96	9,5	398,62
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	CB	VI	FORTALEZA/GENERAL SA	21/04/2008 a 30/04/2008	41,96	9,5	398,62
JAI OLIVEIRA DOS SANTOS	CAP	V	FORTALEZA/GENERAL SA	21/04/2008 a 30/04/2008	48,95	9,5	465,03
MARILTON LIMA RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/GENERAL SA	21/04/2008 a 30/04/2008	48,95	9,5	465,03
JOAO NOGUEIRA DE ANDRADE	TEN	V	GUARAMIRANGA/FORTALE	22/04/2008 a 23/04/2008	48,95	1,5	73,43
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	CB	VI	QUIXERAMOBIM/FORTALE	22/04/2008 a 24/04/2008	41,96	2,5	104,9
FRANCISCO ANDERSON ALVES QUINTELA	ST	V	QUIXERAMOBIM/FORTALE	22/04/2008 a 24/04/2008	48,95	2,5	122,38
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALE	22/04/2008 a 24/04/2008	51,75	2,5	129,38
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA BARROS	SGT	V	FORTALEZA/GRANJA	23/04/2008 a 27/04/2008	48,95	4,5	220,28
CARLOS HENRIQUE ARRUDA LIMA	CB	VI	GUARAMIRANGA/CANINDE	26/04/2008 a 27/04/2008	41,96	1,5	62,94
CESAR ALEXANDRE BARROSO MOREIRA	ST	V	GUARAMIRANGA/FORTALE	26/04/2008 a 27/04/2008	48,95	1,5	73,43
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	CB	VI	GUARAMIRANGA/CANINDE	26/04/2008 a 27/04/2008	41,96	1,5	62,94
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	CB	VI	QUIXERAMOBIM/BANABUI	28/04/2008 a 30/04/2008	41,96	2,5	104,9
FRANCISCO ANDERSON ALVES QUINTELA	ST	V	QUIXERAMOBIM/BANABUI	28/04/2008 a 30/04/2008	48,95	2,5	122,38
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-2)	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA	28/04/2008 a 30/04/2008	51,75	2,5	129,38
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/BANABUI	28/04/2008 a 30/04/2008	51,75	2,5	129,38
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	30/04/2008 a 04/05/2008	48,95	4,5	220,28
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2008 a 04/05/2008	48,95	4,5	220,28
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	ST	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	30/04/2008 a 04/05/2008	48,95	4,5	220,28
FRANCISCO LIBERATO NUNES	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2008 a 04/05/2008	48,95	4,5	220,28
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	30/04/2008 a 04/05/2008	48,95	4,5	220,28
FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	CB	VI	FORT/JUAZEIRO DO NOR	30/04/2008 a 04/05/2008	41,96	4,5	188,82
JOAO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	VI	FORT/JUAZEIRO DO NOR	30/04/2008 a 04/05/2008	41,96	4,5	188,82
NAZARENO MAGALHAES LIMA	ST	V	FORT/JUAZEIRO DO NOR	30/04/2008 a 04/05/2008	48,95	4,5	220,28
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2008 a 04/05/2008	48,95	4,5	220,28
RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2008 a 04/05/2008	48,95	4,5	220,28
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL	IV	FORT/JUAZEIRO DO NOR	30/04/2008 a 04/05/2008	51,75	4,5	232,88
WEVERNECK ANDRADE MONTEIRO	CB	VI	FORT/JUAZEIRO DO NOR	30/04/2008 a 04/05/2008	41,96	4,5	188,82
FRANCISCO ELIAS DE SOUSA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2008 a 08/05/2008	48,95	5,5	269,23
JOAO BATISTA BARROSO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2008 a 08/05/2008	41,96	5,5	230,78

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE ROBERTO BARBOSA DOMINGOS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2008 a 08/05/2008	48,95	5,5	269,23
MARCOS AURELIO NASCIMENTO ALMEIDA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2008 a 08/05/2008	48,95	5,5	269,23
FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/CARIDADE	04/05/2008 a 08/05/2008	48,95	4,5	220,28
GLADSTONE RIBEIRO DE SOUZA	CB	VI	FORTALEZA/CARIDADE	04/05/2008 a 08/05/2008	41,96	4,5	188,82
JORGE SILVA ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/CARIDADE	04/05/2008 a 08/05/2008	48,95	4,5	220,28
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORT/GRANJA/JUAZEIRO	05/05/2008 a 07/05/2008	48,95	2,5	122,38
FRANCISCO JOSE ALEXANDRE ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZA/CASPITRANO	05/05/2008 a 08/05/2008	48,95	3,5	171,33
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CASPITRANO	05/05/2008 a 08/05/2008	48,95	3,5	171,33
GENARIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CASPITRANO	05/05/2008 a 08/05/2008	48,95	3,5	171,33
JULIO CESAR ALVES MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/CASPITRANO	05/05/2008 a 08/05/2008	48,95	3,5	171,33
ANTONIO LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	08/05/2008 a 18/05/2008	48,95	10,5	513,98
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	08/05/2008 a 18/05/2008	48,95	10,5	513,98
JOSE IVONILDO BRITO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	08/05/2008 a 18/05/2008	48,95	10,5	513,98
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	08/05/2008 a 18/05/2008	41,96	10,5	440,58
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARCATI	19/05/2008 a 20/05/2008	48,95	1,5	73,43
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO DAS -1	TCEL	III	FORTALEZA/ARCATI	19/05/2008 a 20/05/2008	61,54	1,5	92,31
TOTAL							11.807,87

*** **

PORTARIA DO NF Nº86/08 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade apoiar na prevenção combate a epidemia de dengue, dar assistência as comunidades devidos as fortes chuvas no interior do Estado, realizar resgate de pessoas, realizar serviço de prevenção, realizar serviço de vistoria, fazer levantamento das áreas atingidas pelas chuvas, resolver assuntos administrativos, participar de reunião e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e " b §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

LAMONIER CESAR FERNANDES	CB	VI	IGUATU/JAGUARIBE	01/05/2008 a 03/05/2008	41,96	2,5	104,9
SEBASTIAO ANTONIO ALCANTARA NETO	CB	VI	IGUATU/JAGUARIBE	01/05/2008 a 03/05/2008	41,96	2,5	104,9
ANTONIO RILDO DE SOUZA	SGT	V	IGUATU/JUAZEIRO DO N	02/05/2008 a 02/05/2008	48,95	0,5	24,48
CRISTOVAO CHAVES MOTA	SGT	V	IGUATU/JUAZEIRO DO N	02/05/2008 a 02/05/2008	48,95	0,5	24,48
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO/SABOIEIRO/IGUATU	05/05/2008 a 06/05/2008	48,95	1,5	73,43
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	CB	VI	JUAZEIRO/SABOIEIRO/IGUATU	05/05/2008 a 06/05/2008	41,96	1,5	62,94
LUIZ GONZAGA CASTELO BRANCO DE LIMA	CB	VI	JUAZEIRO/SABOIEIRO/IGUATU	05/05/2008 a 06/05/2008	41,96	1,5	62,94
CRISTOVAO CHAVES MOTA	SGT	V	IGUATU/SABOIEIRO	06/05/2008 a 06/05/2008	48,95	0,5	24,48
FRANCISCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA	ST	V	FORT/ITAPIPOCA	06/05/2008 a 06/05/2008	48,95	0,5	24,48
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/SABOIEIRO	06/05/2008 a 06/05/2008	48,95	0,5	24,48
FRANCISCO RONALD SILVA FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/SABOIEIRO	06/05/2008 a 06/05/2008	51,75	0,5	25,88
JOSE AIRTON GONÇALVES MARINHO	CB	VI	FORT/ITAPIPOCA	06/05/2008 a 06/05/2008	41,96	0,5	20,98
MIGUEL DO PRADO SANTOS	CB	VI	FORT/ITAPIPOCA	06/05/2008 a 06/05/2008	41,96	0,5	20,98
PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	CB	VI	FORT/ITAPIPOCA	06/05/2008 a 06/05/2008	41,96	0,5	20,98
SEBASTIAO ANTONIO ALCANTARA NETO	CB	VI	IGUATU/SABOIEIRO	06/05/2008 a 06/05/2008	41,96	0,5	20,98
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/JAGUARIBE	06/05/2008 a 07/05/2008	48,95	1,5	73,43
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/SAO BENEDITO	06/05/2008 a 07/05/2008	41,96	1,5	62,94
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	VI	SOBRAL/SAO BENEDITO	06/05/2008 a 07/05/2008	41,96	1,5	62,94
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	CB	VI	LIMOEIRO DO N/JAGUARIBE	06/05/2008 a 07/05/2008	41,96	1,5	62,94
JOSE CARLOS BESERRA DE QUEIROZ	SGT	V	SOBRAL/SAO BENEDITO	06/05/2008 a 07/05/2008	48,95	1,5	73,43
MARCOS JOSE MESQUITA	CB	VI	LIMOEIRO DO N/JAGUARIBE	06/05/2008 a 07/05/2008	41,96	1,5	62,94
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	SOBRAL/SAO BENEDITO	06/05/2008 a 07/05/2008	48,95	1,5	73,43
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/SAO BENEDITO	06/05/2008 a 07/05/2008	41,96	1,5	62,94
ANTONIO RILDO DE SOUZA	SGT	V	IGUATU/QUIXERAMOBIM	07/05/2008 a 07/05/2008	48,95	0,5	24,48
FRANCISCO RONALD SILVA FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/QUIXERAMOBIM	07/05/2008 a 07/05/2008	51,75	0,5	25,88
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/VARZEA ALEGRE	07/05/2008 a 09/05/2008	48,95	2,5	122,38
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	CAP	V	CRATO/VARZEA ALEGRE	07/05/2008 a 09/05/2008	48,95	2,5	122,38
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	VI	SOBRAL/SAO BENEDITO	08/05/2008 a 09/05/2008	41,96	1,5	62,94
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/SAO BENEDITO	08/05/2008 a 09/05/2008	48,95	1,5	73,43
JOSE VALDERICR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/SAO BENEDITO	08/05/2008 a 09/05/2008	48,95	1,5	73,43
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	IGUATU/LIMOEIRO DO N	08/05/2008 a 17/05/2008	41,96	9,5	398,62
LAMONIER CESAR FERNANDES	CB	VI	IGUATU/LIMOEIRO DO N	08/05/2008 a 17/05/2008	41,96	9,5	398,62
PAULO INACIO DE ARAUJO	CB	VI	IGUATU/LIMOEIRO DO N	08/05/2008 a 17/05/2008	41,96	9,5	398,62
FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	CB	VI	IGUATU/QUIXELO/JUAZEIRO	09/05/2008 a 09/05/2008	41,96	0,5	20,98
LANDO ALVES RODRIGUES	CB	VI	IGUATU/QUIXELO/JUAZEIRO	09/05/2008 a 09/05/2008	41,96	0,5	20,98
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/ROS	10/05/2008 a 11/05/2008	41,96	1,5	62,94
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/MASSAPE	10/05/2008 a 11/05/2008	41,96	1,5	62,94
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	VI	SOBRAL/MASSAPE	10/05/2008 a 11/05/2008	41,96	1,5	62,94
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	VI	SOBRAL/MASSAPE	10/05/2008 a 11/05/2008	41,96	1,5	62,94
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/ROSSA	10/05/2008 a 11/05/2008	48,95	1,5	73,43
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/ROSSA	10/05/2008 a 11/05/2008	48,95	1,5	73,43
VALDIR NOGUEIRA SILVA	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA	19/05/2008 a 07/06/2008	48,95	19,5	954,53
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	CAP	V	FORT/LAVRAS DA MANGA	21/05/2008 a 27/05/2008	48,95	6,5	318,18
JOSE WILSON MOTA GASPAR	CB	VI	FORT/LAVRAS DA MANGA	21/05/2008 a 27/05/2008	41,96	6,5	272,74
REGINALDO LIMA MOTA	CB	VI	FORT/LAVRAS DA MANGA	21/05/2008 a 27/05/2008	41,96	6,5	272,74
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	CB	VI	FORT/CANINDE	22/05/2008 a 26/05/2008	41,96	4,5	188,82
ERASMO VIEIRA DA COSTA	ST	V	FORT/CANINDE	22/05/2008 a 26/05/2008	48,95	4,5	220,28
HENRIQUE JORGE FREIRE DA SILVA (DAS-1)	TCEL	III	FORT/CANINDE	22/05/2008 a 26/05/2008	61,54	4,5	276,93
KLESIO PEDROSA SILVA	CB	VI	FORT/CANINDE	22/05/2008 a 26/05/2008	41,96	4,5	188,82
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	CB	VI	FORT/CANINDE	22/05/2008 a 26/05/2008	41,96	4,5	188,82
TOTAL							21.853,51

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº222/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir agenda no transporte dos integrantes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, à cidade de Recife/PE, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da Corporação, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art. 3º, art.6, art.15 e seu

1º; classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2008 DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sidney Marcos Pereira Cunha Barbosa – matrícula nº091.662-16	STBM	V	30 de julho a 03 de agosto de 2008.	Fortaleza – Recife - Fortaleza	50%	4 1/2	R\$124,51	R\$840,42
Francisco Gleuber Lima Sales – matrícula nº104307-1-2	SGT BM	V	30 de julho a 03 de agosto de 2008.	Fortaleza – Recife - Fortaleza	50%	4 1/2	R\$124,51	R\$840,42

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº224/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participar da reunião das Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil na Secretária Nacional de Defesa Civil em Brasília/DF, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2008.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2008 DE 28 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR (RS)	DIÁRIAS ACRÉSC	TOTAL	AJUDA CUSTO (RS)	PAS. AÉREA	TOTAL
Luis Carlos da Silva Júnior – matrícula nº126.655-1-2	Cap BM	V	14 e 15 de julho de 2008.	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	1 ½	124,51	60%	298,81	103,75	979,64	1.409,20
José Ailton de Brito Vieira – matrícula nº104.389-1-8	STBM	V	14 e 15 de julho de 2008.	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	1 ½	124,51	60%	298,81	103,75	979,64	1.409,20

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº225/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participar da reunião das Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil na Secretária Nacional de Defesa Civil em Brasília/DF, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2008 DE 28 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR (RS)	DIÁRIAS ACRÉSC	TOTAL	AJUDA CUSTO (RS)	PAS. AÉREA	TOTAL
José Claudio Barreto de Sousa – matrícula nº097.545-1-2	Maj BM	IV	17 a 19 de julho de 2008.	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	2 ½	146,04	60%	584,15	103,75	1.576,04	2.409,20
Luis Carlos da Silva Júnior – matrícula nº126.655-1-2	Cap BM	V	17 a 19 de julho de 2008.	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	2 ½	124,51	60%	498,05	103,75	1.576,04	2.177,81

*** **

PORTARIA/GAB.CMD Nº226/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, ocupante do posto de CORONEL QOBM – COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE, matrícula nº002.136-1-6 desta corporação, a **viajar** à cidade de Goiânia/GO, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2008, a fim de participar da reunião do CNCG – Conselho Nacional dos Comandantes Gerais PM/BM, representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.307,29 (Um mil, trezentos e sete reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$1.411,04 (Um mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos), sendo o transporte por via aérea por conta da organização do evento, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA/GAB. CMD Nº227/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**, ocupante do posto Tenente-Coronel, matrícula nº099.436-1-7, desta Corporação, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 18 de julho de 2008, a fim de participar do Seminário do SINDIGÁS (referente aos assuntos ligados ao Gás liquefeito de Petróleo - GLP), concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$766,71 (Setecentos e

sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$870,46 (Oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº32/2008 IG Nº087053

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa um **acréscimo ao valor do convênio original**, o qual tem como objeto a realização das ações educativas complementares à escola para crianças e adolescentes, oriundas de famílias que se encontram em situação de pobreza e indigência, proporcionando o desenvolvimento de suas competências cognitivas, artísticas e esportivas, integrando suas famílias na perspectiva de melhor qualificá-la. O valor global do convênio será acrescido de R\$45.555,15 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de Julho de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e MARIA DO SOCORRO FERREIRA FIRMO - Presidente.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº182/2008 IG Nº87048

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa um **acréscimo ao valor do convênio original**, o qual tem como objeto a realização das ações educativas complementares à escola para crianças e adolescentes, oriundas de famílias que se encontram em situação de pobreza e indigência, proporcionando o desenvolvimento de suas competências cognitivas, artísticas e esportivas, integrando suas famílias na perspectiva de melhor qualificá-las; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de Junho de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária, em exercício, da STDS; Maria do Socorro Ferreira Firmo/Presidente da Associação Beneficente do Centrinho UV 10.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 74/2008 IG Nº074470

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CNPJ. nº08.675.169/0001-53, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ sob nº07.280.803./0001-96
CONTRATADA: MPA – **CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Barão de Aracati, 644, sala 36 – Bairro Meireles, inscrita no CNPJ sob nº08.369.786/0001-20. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa para REFORMA DOS CASTELINHOS 1, 3, 5 E 6 DA CENTRAL DE ARTESANATO DO CEARÁ - CEART**, EM FORTALEZA - CE., devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do edital em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, a Tomada de Preços nº054/2008 - STDS, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos

da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$451.124,94 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.124.066.20650.01.339039.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária Interina; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e George Matos Ferreira Gomes - Repres. da empresa MPA.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 76/2008 IG Nº05640400

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CNPJ. nº08.675.169/0001-53, com intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias – com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ sob nº07.280.803/0001-96, DER CONTRATADA: Empresa **FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Edson da Mota Correia, 477 – Centro – Caucaia-Ce, CEP 61.602 - 010, inscrita no CNPJ sob nº08.519.366/0001-83. OBJETO: É objeto deste Contrato a execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA REGIONALIZADA DE JUAZEIRO DO NORTE—CE**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO B, parte integrante deste Contrato, em regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, a Tomada de Preços nº019/2008-STDS, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$418.726,84 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700002.08.243.713.20057.08.44905100.00.0 (ampliação) 4700002.08.243.713.20057.08.44905100.83.2 (ampliação) 4700002.08.243.713.20057.08.33903900.00.0 (reforma). DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária Interina da STDS; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Sâmia Leite de Aquino - Repres. da empresa FIEZA.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº237/2008 IG Nº090057

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE IRAUÇUBA - FAI**, CNPJ nº05.144.891/0001-73, CONVENIENTE, com sede na Av. Jorge Domingues, 1427 – Centro – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **mobilização Municipal pela criação e fortalecimento do fórum permanente de defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em Irauçuba**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº08239967-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2008 e no mais que conste da legislação pertinente FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 02 de maio de 2008 e término em 02 de maio de 2009 VALOR: A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$34.629,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.20751.22.33903900.70.0 DATA DA

ASSINATURA: 30 de Abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Antônia Maria Nascimento Mesquita - Presidente.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº238/2008 IG Nº062622000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA, nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta capital na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e DESAFIO JOVEM DO CEARÁ, CNPJ nº06.799.282/0001-15, CONVENIENTE, com sede nesta capital na Avenida Dedé Brasil, 565 - Parangaba. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do projeto, Maná (alimento enviado por Deus para o povo no deserto), que visa proporcionar aos 24 recuperandos em regime de internamento**, alimentação de qualidade com vista a promoção da segurança alimentar e nutricional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento, no que couber, nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e no mais que consta do processo SPU/SEAD nº07150525-3 e na Resolução nº132/2008/FECA FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada no dia 01 de Agosto de 2008, e término no dia 31 de outubro de 2008, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas VALOR: A CONCEDENTE transferirá o valor de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para execução do projeto em tela, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: Unidade Orçamentária 47200001; Função 08; Sub-função 243; Programa 022; PA 20751; Região 22; Elemento de Despesa 33504100; Fonte 70 DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Silas de Aguiar Munguba - Presidente do Desafio Jovem do Ceará.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO JOSE LEITE DE BARROS**, matrícula nº169.472.1-0, lotado na Secretaria do Turismo do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de Julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANIELA MARIA DE QUEIROZ BARREIRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº500.155.1-3, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº160/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARCIA MARIA SOARES GURGEL** a partir 02 de junho de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 05 de setembro de 2008.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DANIELA MARIA DE QUEIROZ BARREIRA** a partir 01 de Agosto de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Planejamento Orçamento e Controle e Estudos e Pesquisas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 05 de setembro de 2008.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08259968-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.106-1-7, lotado na Comarca de Chorozinho, a partir de 30 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2007

No Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 15/2007, celebrado entre esta Assembléia e a Empresa, BÔNUS BRASIL ALIMENTOS LTDA, processo Nº01739/2008, publicado no Diário Oficial de 21/05/2008 **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração Casa – 00053 - 0110000201122400251822000033903900000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração Casa – 00053 - 01100002011224002518022000033903900000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir de 01 de setembro corrente, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete do Auditor Paulo César deste Tribunal, por indicação de S.Exa, com carga horária de 40 horas semanais. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº171/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar o servidor **ANTÔNIO JAIRO LIMA ARAÚJO**, Procurador Geral, símbolo TCE-01, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Seminário “A Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública – IN nº02/08”, no período de 08 a 10.09.2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$2.000,00 (dois mil reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.017,26 (hum mil, dezessete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.017,26 (três mil, dezessete reais e vinte e seis centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº172/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar a servidora **RAQUEL ALMEIDA BRASIL**, Diretora da Secretaria Geral, símbolo TCE-04, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Seminário “A Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública – IN nº02/08”, que ocorrerá no período de 08 a 10.09.2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.017,26 (hum mil, dezessete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.417,26 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº178/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, **mediante Suprimento de Fundos**, ao servidor **JAMES FLORÊNCIO DA COSTA**, Técnico de Controle Externo Ref.03, matrícula 280-2, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.400.20315.22.339039.00, do exercício de 2008, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº179/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea “f”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento do estagiário, LEANDRO FERNANDES DAMASCENO**, a partir de 01.09.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº180/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, alterada pela Resolução nº2492, de 29 de agosto de 2006, e a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **JANAILMA DO VALE VERAS**, a partir de 01 de setembro de 2008, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$446,96 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº181/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº04194/2008-3-TC., RESOLVE conceder no período de 15 a 19.09.2008, a **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref.9, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 1992/1997, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº182/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº04207/2008-8-TC. RESOLVE conceder a partir de 15.09.2008, a **VIVIANE MONT'ALVERNE RODRIGUES**, Técnico de Controle Externo Ref.03, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 1992/1997, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0023/2008

PROCESSO Nº02445/2007-7

Considerando que versam os presentes autos, acerca da Prestação de Contas Anual da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, alusiva ao exercício de 2006;

Considerando que por meio do Certificado de nº014/2008, o órgão instrutivo assim iniciou a sua manifestação:

“Instruído o feito, esta Inspeção propôs audiência dos responsáveis para que apresentassem esclarecimentos acerca dos fatos relatados no Certificado Inicial nº054/2007, às fls. 174/190, tendo sido acatada a propositura pela Sra. Conselheira Dra. Soraia Thomaz Dias Victor, Relatora do Processo, através de Despacho Singular de fls. 191/192.

Em cumprimento ao citado Despacho, foi providenciada a audiência dos Drs. José Rêgo Filho, Diretor-Presidente e Jorge Otoch Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro, conforme Ofícios Nºs0012/2008-GAB. PRES. e 0040/2008 - SEC. GER., às fls. 194/195.”

Considerando que na análise dos esclarecimentos apresentados, a 3ª Inspeção de Controle Externo constatou:

- Controle administrativo inadequado da documentação;
- Verificar a necessidade de ingressar em juízo, para pôr fim os litígios e pendências;
- A Conta Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa não foi identificada nas demonstrações contábeis;
- A solicitação de informações junto à SEFAZ não foi reiterada (fls. 182), haja vista a Entidade alegar os contatos verbais mantidos com a SEFAZ, reiterados formalmente através da Carta CEGÁS - PR - 121, em 15/06/2007, esta Inspeção considera o questionamento dirimido;
- Em algumas rubricas de despesas, os gastos foram superiores à previsão orçamentária;
- Os critérios técnicos do orçamento não foram aprimorados;
- A composição individualizada do custo histórico dos bens não foi registrada;
- Ausência de informações necessárias nas Notas Explicativas;
- Publicação de Termos Aditivos fora do prazo legal;
- Falta de organização dos documentos relativos ao controle patrimonial;
- Falta de identificação dos veículos no documento apresentado;
- Não foi apresentada documentação comprobatória à manutenção dos veículos.

Considerando que num segundo momento, o órgão instrutivo arrolou os processos com repercussão na presente conta anual, sendo eles:

PROCESSO Nº01142/2006-0 (7ª ICE)

RELATOR: Auditor Paulo César de Souza

OBJETO: Representação do TCE referente ao Contrato celebrado entre a CEGÁS e a Empresa Manzi Advogados Associados, por dispensa de licitação, em desacordo com as disposições da Lei Nº8.666/93, com o fim de executar serviços advocatícios, consultoria e assessoramento jurídico na elaboração e acompanhamento de contratos com termelétricas.

SITUAÇÃO: concluso ao Auditor Dr. Paulo César

PROCESSO Nº00001/2007-5 (7ª ICE)

RELATOR: Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota

OBJETO: denúncia relativa a irregularidade constatada em processo licitatório da CEGÁS, referente ao julgamento de proposta para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº023/CEGÁS/2006

SITUAÇÃO: notificação aos interessados.

Considerando que a Inspeção competente sugere “[...] o sobrestamento das contas anuais em exame, enquanto persistir a tramitação dos processos referidos anteriormente, considerando a materialidade dos assuntos envolvidos”;

Considerando que a 3ª Inspeção de Controle Externo, todavia, entende que antes de pronunciar-se sobre o mérito das contas, devem ser comunicadas as seguintes recomendações:

- Identificar nas Demonstrações Contábeis a Conta Provisão para Créditos de liquidação duvidosa;
- Registrar a composição individualizada do custo histórico dos bens nas Notas Explicativas;
- Incluir informações necessárias nas Notas Explicativas, de acordo com o Art.176, §5º, alíneas d) e e), bem como o Art.181 da Lei Nº6.404/76;
- Providenciar a publicação dos Termos Aditivos até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao Parágrafo Único do Art.61, da Lei Nº8.666/93.
- Apresentar os documentos referentes à manutenção dos automóveis, como autorização de abastecimento/serviço e

controle de quilometragem, identificando o veículo no controle apresentado.

Considerando a informação da 3ª Inspeção de controle Externo de que se encontra “[...] em tramitação neste Tribunal processo correlato às presentes contas.[...]”, propondo então “[...] o sobrestamento do julgamento do mérito da Prestação de Contas Anual da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS referente ao exercício financeiro de 2006, ante as razões contidas no item 3 deste Certificado instrutivo, nos termos dos Artigos 10, §1º e 11 da Lei Nº12.509/95.”, sem prejuízo do cumprimento das “[...] recomendações constantes do retromencionado item à CEGÁS.”;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, determinar o sobrestamento do julgamento do feito, até o completo desfecho dos processos nºs 01142/2006-0 e 00001/2007-5, nos termos deste Acórdão, sem prejuízo da observância pelo atual titular da referida entidade das recomendações sugeridas na parte final do Certificado de n.14/08 da 3ª Inspeção de Controle Externo.

Presentes também ao julgamento os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes, Valdomiro Távora e os Auditores convocados Paulo César de Souza, Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR -GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0034/2008

PROCESSO Nº02029/2007-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versa o presente processo acerca do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas do Ceará referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº101/2000, e ao artigo 2º da Instrução Normativa nº01/2000, desta Corte de Contas; CONSIDERANDO que procedendo inicialmente a análise do Relatório de Gestão Fiscal em comento, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0062/07 concluindo pelo arquivamento do presente processo, em virtude de, apurado o limite de despesa com pessoal deste Tribunal observou-se que o mesmo correspondeu a um percentual de 0,38%, com relação a Receita Corrente Líquida - RCL do Estado, ficando, portanto, abaixo do limite legal (0,44%) e do prudencial (0,42%);

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao despacho de fls. 07, da Conselheira Soraia Victor - Relatora do presente processo, retornam os presentes autos à inspeção competente, em diligência, ocasião em que foi emitido novo Certificado de nº0076/07 ratificando sugestão proferida anteriormente, esclarecendo que o item “Despesas de exercícios anteriores” refere-se a Notas de Empenho resultantes de pagamentos autorizados pelas Resoluções nºs01420/2004, 01388/2006 e 1679/2006, bem como o item “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização” contém os valores referentes as despesas com cargos de motorista e analista de sistema que, após o advento da Lei nº13.783/2006 e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº163/2001, por se tratarem de categorias funcionais em extinção, foram excluídas da natureza “Pessoal” passando a serem classificadas em “Despesas Correntes”;

CONSIDERANDO que, em virtude do despacho de fls. 11, os presentes autos foram novamente remetidos à 9ª ICE para emissão de novo pronunciamento, em virtude da nova Portaria Interministerial nº516/2001; CONSIDERANDO que, do reexame da matéria, a inspeção competente emitiu Certificado nº0127/07 fazendo uma explanação acerca das alterações promovidas na Portaria nº163/01 pela Portaria nº519/01, bem como destacando o contido na Nota Técnica da STN 1097/2007/CCCONT-STN (LDO da União), sugerindo, desta feita a adequação da Resolução nº3408/2005 deste Tribunal à prefalada nota técnica, com o posterior arquivamento do processo;

CONSIDERANDO que novamente determinou a Conselheira Relatora, por meio do despacho de fls. 17, a devolução do feito à 9ª ICE, a fim de que fossem informados os gastos com pessoal terceirizado nos últimos 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que, através do Certificado nº0191/07, a 9ª ICE prestou as informações solicitadas, destacando que mesmo se fossem computados os valores relativos à terceirização no elemento despesa

33903700, em afronta ao disposto na LDO da União, a Despesa Bruta com Pessoal alcançaria o montante de R\$24.941.892,26 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), e o percentual do total da despesa para fins de apuração do limite sobre a Receita Corrente Líquida seria de 0,39%, continuando abaixo, portanto, do limite legal (0,44%) e do prudencial (0,42%);

CONSIDERANDO que na Sessão do dia 29/01/2008, a Conselheira Relatora votou pela remessa do feito à Assembléia Legislativa para adoção de providências cabíveis, tendo naquela ocasião, este Conselheiro pedido vista dos autos, devolvendo-o posteriormente votando pelo arquivamento do processo, com a sugestão de adequação da Resolução nº3408/2005 deste Tribunal à Nota Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional 1097/2007-CCCONT-STN;

CONSIDERANDO que, por conseguinte, pediu vistas dos autos o Representante do Ministério Público de Contas, Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz;

CONSIDERANDO que, por meio do douto Parecer de nº0037/2008-MP-TCE/CE, o ilustre Representante do Parquet manifestou entendimento corroborando com a sugestão da 9ª Inspeção de Controle Externo e concluindo pela regularidade do presente Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO que na Sessão do dia 18/03/2008 pediu vista dos autos o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes, igualmente posicionando-se pela regularidade do RGF em análise, com o posterior arquivamento do processo;

CONSIDERANDO que diante de todas as ponderações elencadas na presente instrução processual e em virtude do disposto no §1º, art.18 da LRF e, ainda, art.64 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº9.995/2000, conclui-se que as despesas com pessoal terceirizado, no tocante a prestação de serviços atinentes a cargos extintos ou em extinção, total ou parcialmente, e desde que não resultem de substituição de servidores e empregados públicos constantes do quadro funcional da entidade, deverão ser contabilizadas como "Outras Despesas de Pessoal", conforme se observa do RGF em comento;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor – Relatora, determinar o arquivamento do processo.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Cons. Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**ATA Nº029 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2008**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às quinze horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Primeira Câmara, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e o Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor convocado, bem como os Exmos. Drs. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, e o Auditor designado Itacir Todero, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03304/2008-1. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Vianney da Silveira Medeiros e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05012/2001-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marinalva Mariano Pereira

para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02426/1995-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jacó Ricarte Lima de Mesquita para o cargo de Médico Nível I, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04569/2001-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Manoel Montenegro de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04663/2001-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jean Guimarães Albuquerque para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03944/2002-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marlúcia Pereira de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03394/2005-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Valda Soares Moraes, Professor Especializado Ref. 21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03333/2007-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará revendo pensão mensal de Maria do Socorro Gomes Costa e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o feito à origem, para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05246/2001-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Francisca Furtado Ribeiro, Analista do Tesouro Estadual Ref. F-5. A Primeira Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento base para o cálculo das demais vantagens, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencido o Conselheiro Suetônio Mota.

- Processo Nº00520/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Erundina Soares Torres. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, na forma proposta pelo Auditor.

- Processo Nº06576/2005-6. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria do Carmo Costa Nogueira, Técnico Judiciário AJ-18. O Representante do Ministério Público Especial, Dr. Gleydson Alexandre devolveu o presente processo, o qual lhe foi dado vista na sessão de 19.05.2008. Em seguida, o Auditor Edilberto Pontes solicitou a devolução do feito ao seu gabinete para uma melhor análise sobre a matéria.

- Processo Nº03860/2003-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Prestação de Contas Anual do Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado do Ceará - CED, alusiva ao exercício de 2002. O Ministério Público Especial devolveu o presente processo, do qual pedira vista na sessão de 09.06.2008. Na oportunidade, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre procedeu a leitura do Parecer nº0265/2008-MP/TCE-CE. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral, a fim de que a Inspeção competente reexamine a matéria à luz do referido Parecer, nos termos do Acórdão.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 08/09/2008

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10/2008

Em cumprimento ao Despacho do Relator, lavrado no Processo nº04399/2007-3-TC, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509, de 06.12.95, o Ilmo. Sr. **FRANCISCO ARGEMIRO DE SANTIAGO LIMA**, a comparecer, no prazo de 60 dias, perante este Tribunal, no horário de 08:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h, à Rua Sena Madureira, nº1047, 3ª andar, a fim de cumprir o disposto no referido Despacho. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04267/2008-4TC. OBJETO: **Inscrições de 02 (dois) servidores no Seminário sobre a Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública – IN nº02/08**, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano. JUSTIFICATIVA: O conteúdo programático guarda estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do seminário. VALOR TOTAL: R\$4.161,00 (quatro mil, cento e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.032.666.10373.22.33903900.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZENITE EVENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº81.701.401/0001-70. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 05.09.2008.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE – CNPJ nº09.499.757/0001-46, com sede na rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Cessionária: **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, através do Gabinete do Vice-Governador, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. Barão Studart, nº598, 1º andar, Meireles, Fortaleza/CE. Objeto: Cessão de **uso** por parte do CEDENTE ao CESSIONÁRIO de um veículo de marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação 2001, de placas HVZ 8064, chassi nº9BWB07X21B015402, cor branca, renavam nº757922015. Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Vigência: A partir de 03.09.2008, por tempo indeterminado. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: 03.09.2008. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, Presidente do TCE/CE, e Francisco José Pinheiro, Vice-Governador do Estado.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1137/2008

PROCESSO Nº02526/2008-3

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, concedendo revisão de pensão do ato datado de 04 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de outubro de 2005, e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado em 23 de maio de 2006, através da Resolução nº1577/2006, que concedeu a MARIA DO CARMO DE MEDEIROS, viúva de FRANCISCO XIMENES DE MEDEIROS, ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias e Transportes – DERT, falecido em 22 de maio de 2005, uma pensão mensal de R\$837,63 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2006, em decorrência da inclusão do Acordo Judicial do DERT, passar o benefício em questão o valor de R\$1.285,44 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o presente processo e por meio da Informação nº1.481/2008 salientou que o ato concessor do benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II, Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nºs52, de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando que consta ato de revisão de pensão de fls. 52 que revendo o ato datado de 05.05.2008, D.O de 12.05.2008, em decorrência da observância da Cláusula Quinta constante do Acordo Judicial do DERT, alterando os proventos mensais do ex-servidor supracitado, com base

no anexo II da Lei nº13.627/2005, D.O de 22.07.2005, às fls. 29/41; Considerando que por meio da Resolução nº1577/2006, de 23.05.2006, havia sido julgado legal o ato datado de 04.10.2005, do Secretário da Fazenda, concedendo pensão mensal à Maria do Carmo Medeiros, conforme às fls. 42;

Considerando o contido na instrução processual, notadamente a Informação nº1.481/2008, da lavra da 10ª Inspeção de Controle Externo, que ao final opinou pelo registro do ato de fls. 52;

Considerando ainda o quanto se contém na legislação inerente à matéria; **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato, autorizando o seu registro nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 07 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Edilberto Carlos Pontes Lima
CONSELHEIRO SUBSTITUTO
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1141/2008

PROCESSO Nº02274/2008-2

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, concedendo pensão a IRACI CARVALHO MELO, viúva de FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO, ex-servidor aposentado da Secretaria da Educação, falecido em 18 de fevereiro de 2007, pensão mensal de R\$1.249,95 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), vigendo a partir da data do óbito;

Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o presente processo e, por meio da Informação nº1.313/2008, salientou que o ato concessor do benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003, c/c a Lei nº9826/74, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578/2005, e art.9º da Lei Complementar nº38/2003;

Considerando que a pensão foi requerida pelo Sr. Gaudioso Carvalho Melo, procurador da Sra. Iraci Carvalho Melo, viúva do ex-servidor, conforme documentos anexados aos autos do respectivo processo - fls. 02, 05 e 09/09v-.

Considerando que, por meio da Resolução nº4261/99, este Tribunal julgou legal a aposentadoria compulsória do ex-servidor, com vencimento proporcional a 90%, no cargo de Professor, Grupo 3, nºIV, do Quadro Isolado, atualmente Professor, ref.16, matrícula nº043237-1-8;

Considerando o contido na instrução processual, notadamente a Informação nº1.306/2008, da lavra da 10ª Inspeção de Controle Externo, que ao final opinou pelo registro do ato de fls. 45, datado de 02.06.2008; Considerando ainda o quanto se contém na legislação inerente à matéria; **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato, autorizando o seu registro nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 07 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Edilberto Carlos Pontes Lima
CONSELHEIRO SUBSTITUTO
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1273/2008

PROCESSO Nº02802/2008-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/03, denuncia que a servidora Francisca das Chagas Santos Cardoso, lotada no DERT, onde exerce o cargo de Agente de Administração, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, conforme publicação no Diário Oficial datado de 16/04/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, procedendo a análise do feito, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu a Informação nº0088/2008, concluindo que a denúncia em tela é improcedente, em virtude do que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74, que reza:

“Art.8º – Os cargos em comissão serão providos por livre nomeação da autoridade competente, dentre pessoas que possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias a sua investidura, conforme se dispuser em regulamento.

(...)

3º - A posse em cargo em comissão determina o concomitante afastamento do funcionário do cargo efetivo de que for titular, ressalvados os casos de comprovada acumulação legal.

Art.110 – Os dirigentes do Sistema Administrativo Estadual, autorizarão o funcionário a se afastar do exercício funcional de acordo com o disposto no Regulamento:

(...)

III – com ou sem direito a percepção dos vencimentos, conforme se dispuser em regulamento, quando para o exercício das atribuições de cargo, função ou emprego em entidades e órgãos estranhos ao Sistema Administrativo Estadual.

Art.132 – Ao funcionário conceder-se-á gratificação em virtude de:

(...)

X – representação;

Art.137 – A gratificação de representação é uma indenização atribuída aos ocupantes de cargos em comissão, e outros que a lei determinar, tendo em vista despesas de natureza social e profissional determinadas pelo exercício funcional”.

CONSIDERANDO que a 9ª ICE destacou, ainda, que “ (...) a acumulação vedada pela Constituição Federal ocorre no caso de o servidor acumular dois cargos efetivos, excetuando-se, contudo, os permitidos constitucionalmente, ou quando dois cargos em comissão, casos que não se revelam em questão”;

CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, observa-se que os servidores em tela recebem os seus vencimentos por meio do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado na Secretaria da Infra-Estrutura, conforme extratos de pagamento de fls. 10/11;

CONSIDERANDO que, instado a manifestar-se acerca da Denúncia em tela, o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, no Processo nº02802/2008-1, emitiu douto parecer nº0165/2008, nos seguintes termos:

“ (...) conjugando os ensinamentos dos doutrinadores concluímos que, pelo exercício do cargo comissionado, o servidor tem direito ao recebimento da gratificação de representação (vantagem pecuniária), que será acrescida à remuneração do cargo efetivo, subsumindo ao conceito doutrinário e acúmulo de vantagens, e não acumulação ilícita de cargos”. Sugerindo, desta forma que seja a presente denúncia julgada improcedente bem ainda seja determinada o seu posterior arquivamento.

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou,

ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspeção competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1282/2008

PROCESSO Nº03162/2008-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/03 denuncia que a servidora Angela Maria Montenegro Silva, Assistente de Representação Judicial, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, conforme publicação no Diário Oficial datado de 23/07/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Relator adotou o relatório contido no Certificado nº0137/2008, de instrução da 9ª Inspeção de Controle Externo, tendo em vista que apresentam todos os requisitos necessários para o acolhimento da denúncia, todavia, quanto ao mérito, votou pela improcedência na sua aplicação legal, uma vez que não foi apurada a falta citada pelo denunciante;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, instado a se manifestar, emitiu o Parecer nº0179/2008-MP/TCE-CE, opinando ao final pela improcedência e posterior arquivamento dos autos;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspeção competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Soraia Victor e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1283/2008

PROCESSO Nº03040/2008-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria do Esporte, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado, por meio dos documentos de fls. 01/04, denuncia que os servidores Laucia Maria Lima Medeiros, Irvany Matias Bluhm, Zuleide Solange Araújo Matos, Fabiolla Linhares Bezerra e Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira, acumulam ilicitamente cargo

público na Secretaria do Esporte, conforme publicação no Diário Oficial datado de 13/05/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Relator adotou como relatório o Certificado nº055/2008, da 5ª Inspeção de Controle Externo, e acolhendo a denúncia, pelo, quanto ao mérito, votou pela improcedência na sua aplicação legal, conforme Resolução nº1127/2008;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, instado a se manifestar, emitiu o Parecer nº0118/2008-MP/TCE-CE, opinando ao final pela improcedência e posterior arquivamento dos autos;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da Inspeção competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Soraia Victor e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EDITORA CELIGRÁFICA FOTOLITO LTDA**, CNPJ nº07.646.938/0001-22. OBJETO: **confecção de apostilas, informativos e cartilhas**, para atendimento das ações do TCM e demais necessidades da Escola de Contas e Gestão, conforme processo de licitação na modalidade Convite nº12/2008, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.17080/08. VALOR: Global de R\$20.078,70 (vinte mil, setenta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a contar de sua data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2008, não havendo prorrogação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: Correrá por conta do Orçamento TCM – Unidade Orçamentária: Codificação: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação Geral; Ação: 20523 – Outras Despesas Correntes Administrativas; Natureza da Despesa: 339032 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior

PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10, e **F TREZE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº07.480.589/0001-11. OBJETO: **Implantação e configuração dos equipamentos de armazenamento em massa (STORAGE) e unidade de fita para backup (TAPE LIBRARY)**, conforme Processo de Dispensa Licitação protocolado sob nº2008.TCM.LIC.17064/08. VALOR: Global de R\$2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, a contar de sua data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: Correrá

por conta do Orçamento TCM – Unidade Orçamentária: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 888 – Gestão da Tecnologia da Informação Ação: 80023 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior

PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ**, CNPJ nº07.954.597/0001-52. OBJETO: **Intercâmbio de informações** necessárias ao desenvolvimento das atividades do TCM e da SEFAZ, no combate à improbidade administrativa e à sonegação fiscal. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua data, podendo ser prorrogado ou alterado através de termos aditivos, bem como resiliado, de comum acordo ou unilateralmente, por qualquer das partes, mediante simples comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por não envolver dispêndio de recursos financeiros, fica dispensado o cumprimento das formalidades legais previstas no art.116, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior

PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº103/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº: 13011/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 11017/08

Órgão: FUNDEF DE Lavras da Mangabeira

Responsável: INÊS EDUARDO PINHEIRO (PERÍODO DE 01/11 A 31/12/2006)

Relator: CONS.LUIZ SERGIO

Processo nº: 20507/06 - Processo transformado nº16533/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 10305/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE Jaguaruana

Responsável: MANOEL GILDO DE ALMEIDA

Processo nº: 13006/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 11147/08

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA DE Iguatu

Responsável: VALDECI FERREIRA DE SOUSA

Processo nº: 13721/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 8515/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Missao Velha

Responsável: JORGE ROOSEVELT MAIA SOARES

Processo nº: 7493/00

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 10541/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Jucas

Responsável: MARIA DAS DORES RIBEIRO

Processo nº: 11874/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 7206/08

Órgão: FUNDEF DE Carire

Responsável: ANTÔNIO NARCÉLIO RODRIGUES PONTE

Processo nº: 13931/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 21697/07

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXERAMOBIM

Responsável: MARIA NEIDE DE SIQUEIRA LIMA

Processo nº: 17148/07 - Processo transformado nº5296/04

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 5019/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Aquiraz

Responsável: CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES

Processo nº: 8461/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 1822/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Erere

Responsável: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

Processo nº: 16711/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 29057/07

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Erere

Responsável: TERCIO FREIRE CAVALCANTE

Processo nº: 10442/07

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Chorozinho

Responsável: ARGENTINA SAMPAIO PADILHA

Processo nº: 2858/06 - Processo transformado nº529/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 12054/08

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE Solonopole

Responsável: FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº: 12805/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 10823/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANCA E ADOLEX DE Limoeiro do Norte

Responsável: ANA MARIA XIMENES ANDRADE

Processo nº: 11422/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 26571/07

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Araripe

Responsável: JOSE VALENTIM DANTAS

Processo nº: 10125/07

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Coreau

Responsável: FRANCISCO CRISTINO MOREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de setembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº104/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº: 1039/06 - Processo transformado nº32177/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 5664/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Forquilha

Responsável: RAIMUNDO LIRA PESSOA

Processo nº: 14009/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 16818/08

Órgão: FUNDEF DE Beberibe

Responsável: ORLANDO FACÓ

Processo nº: 10064/01

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 11439/08

Órgão: FUNDEF DE Apuiaras

Responsável: TEREZINHA SOARES ARAÚJO

Processo nº: 10895/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 3760/08

Órgão: SECRETARIA DE ADIMISTRACAO DE Maracanau

Responsável: FRANCISCO DE PAULA ARAÚJO FERREIRA (PERÍODO:01/01/2002 A 19/02/2002)

Processo nº: 10896/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 9705/08

Órgão: CONTROLADORIA INTERNA DE Maracanau

Responsável: EURICO DE SOUSA MONTEIRO

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR

Processo nº: 11133/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 16143/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Pindoretama

Responsável: JOSÉ VALE ALBINO JÚNIOR

Processo nº: 21144/07 - Processo transformado nº14784/07

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 7622/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Guaraciaba do Norte

Responsável: MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Processo nº: 7699/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 750/08

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE Palmacia

Responsável: MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA

Processo nº: 11988/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 3310/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: FRANCISCO DA COSTA MARTINS

Processo nº: 13373/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 7426/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Pacuja

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES,FCO ROBERTO DE C.ALVES,FCO JOSIFRAN MAGALHÃES, TEREZINHA MARQUES DE BRI

Processo nº: 13548/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Embargos de Declaração - 17195/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Jaguaribara

Responsável: FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA

Processo nº: 12336/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 18014/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Acopiara

Responsável: MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA

Processo nº: 13869/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 14622/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Missao Velha

Responsável: ANTÔNIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO

Processo nº: 10177/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 17587/07

Órgão: FUNDEF DE MORAUJO

Responsável: FRANCISCO ANTÔNIO MONTEZUMA

Processo nº: 10639/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 12564/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Morada Nova

Responsável: FRANCISCO ORLANDO PINHEIRO FILHO

Processo nº: 19916/07 - Processo transformado nº15429/07

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 12155/08

Órgão: SECRETARIA MUN.DE GESTAO ADMINISTRATIVA DE Crateus

Responsável: FRANCISCO ELDER VERAS LEITÃO

Processo nº: 480/06 - Processo transformado nº32165/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 14355/08

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Crato

Responsável: ANA CLÁUDIA FEITOSA SAMPAIO

Processo nº: 32214/05 - Processo transformado nº29353/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 17021/08
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE Limoeiro do Norte
 Responsável: FRANCISCO LUIZ THELMO CAVALCANTE MENDES
 Processo nº: 12222/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Embargos de Declaração - 15070/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE General Sampaio
 Responsável: RAFAEL MARINHO BEZERRA
 Processo nº: 13012/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 17759/08
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Iguatu
 Responsável: HÉLIO FERREIRA ORIÁ FILHO
 Processo nº: 3296/08 - Processo transformado nº930/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 19349/08
 Órgão: FUNDEF DE São João do Jaguaribe
 Responsável: MARIA ENILDE LIMA CHAVES
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº: 9566/07
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Saboeiro
 Responsável: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DIÓGENES
 Processo nº: 12314/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 15949/08
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE Fortim
 Responsável: CARLOS ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 Processo nº: 24316/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 23549/07
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PACOTI
 Responsável: ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS
 Processo nº: 11896/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 29355/07
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Penaforte
 Responsável: ALIETE MATIAS ROCHA
 Processo nº: 13553/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 19343/08
 Órgão: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Jati
 Responsável: MARIA IVONE TEIXEIRA ROCHA
 Processo nº: 13097/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 1505/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
 Responsável: AFONSO CUNHA SALDANHA
 Processo nº: 11042/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 15649/07
 Órgão: SECRETARIA REGIONAL I DE ARACOIABA
 Responsável: RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO NOBRE
 Processo nº: 10758/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 6627/08
 Órgão: FUNDEF DE Pacatuba
 Responsável: FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS MONTEIRO
 Processo nº: 11816/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 12712/08
 Órgão: FUNDEF DE Mauriti
 Responsável: FRANCISCO MORAIS SAMPAIO
 Processo nº: 10587/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 7321/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Uruoca
 Responsável: MARIA IONE DE SOUSA
 Processo nº: 35129/06 - Processo transformado nº31404/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 3432/08

Órgão: FUNDO SAÚDE DE Pentecoste
 Responsável: FERNANDO SILVA PONTES
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº: 10120/07
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Mauriti
 Responsável: ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
 Processo nº: 10308/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 11612/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
 Responsável: FRANCISCO ARLEY LOBO DE CARVALHO
 Processo nº: 10481/07 - Processo transformado nº7073/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 14814/08
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE Fortaleza
 Responsável: ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA (PERÍODO 28/01/2005 A 12/12/2005)
 Processo nº: 10535/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 26637/07
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Barroquinha
 Responsável: DIOMÉDIO ALVES SANTOS
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº: 9832/06
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Tianguá
 Responsável: LUIZ MENEZES DE LIMA
 Processo nº: 17886/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001/Recurso de Reconsideração - 21737/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
 Responsável: PUBLIO JORGE MARIAS DINELLY (EX-PREF.)
 Processo nº: 10918/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 9871/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Morada Nova
 Responsável: FRANCISCO ROGERIO R.RAMOS DE CASTRO GALVÃO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº101/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº: 12966/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Coreau
 Responsável: SABRINA CRISTINO DE ARAÚJO ALMENDRA
 Processo nº: 12636/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE Crateus
 Responsável: MARIA DE FÁTIMA MELO TORRES
 Processo nº: 3532/08
 Natureza: Representação - 2.008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Fortaleza
 Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Reclamante: DEP.FERNANDO HUGO E DEP. ELY AGUIAR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de setembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº102/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
 Processo nº: 28458/06 - Processo transformado nº25067/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Aquiraz
 Responsável: ECMAR DEMÉTRIO MONTE COELHO
 Processo nº: 27666/07 - Processo transformado nº26049/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.993
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Juazeiro do Norte
 Representado: MANOEL SALVIANO SOBRINHO
 Reclamante: ÚNICA VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE

Processo nº: 30191/06 - Processo transformado nº25873/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: SEC.AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE Aquiraz
 Responsável: THOMAZ ANTÔNIO SIDRIM CARVALHO
 Processo nº: 9389/00
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Capistrano
 Responsável: LILIAN NASCIMENTO DE ARAÚJO MENDES
 Processo nº: 14813/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE Palhano
 Responsável: CÉLIA MARIA SOARES FERREIRA
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº: 13268/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Varzea Alegre
 Responsável: JOSE BEZERRA FIUSA (PERIODO 03/01/2006 A 31/12/2006)

Processo nº: 7113/08
 Natureza: Denúncia - 2.007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi
 Denunciado: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MENDES DE SOUSA (PREFEITO)

Denunciante: FRANCISCO JUSCIER RODRIGUES (VEREADOR)
 Processo nº: 11389/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Capistrano
 Responsável: JOSÉ ADAIL BEZERRA DE SOUZA
 Processo nº: 11664/08
 Natureza: Representação - 2.007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Novo Oriente
 Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
 Reclamante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO

Processo nº: 26334/07
 Natureza: Representação - 2.007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Maranguape
 Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
 Reclamante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº100/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 12665/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE Reriutaba
 Responsável: MARIA DE JESUS ALVES
 Processo nº: 23306/07 - Processo transformado nº15423/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Iguatu
 Representado: FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA
 Reclamante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº: 12539/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDEF DE Pindoretama
 Responsável: FRANCISCA PAULA DE LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de setembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº101/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 11567/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE Tauá

Responsável: RENÊ ERLYS LOIOLA GONÇALVES
 Processo nº: 12499/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Tabuleiro do Norte
 Responsável: SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
 Processo nº: 8917/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Jucas
 Responsável: JOSÉ HELDER DE ARAÚJO BARROS
 Processo nº: 4277/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Aracati
 Responsável: ANTÔNIO FÁBIO BRAVO DE OLIVEIRA
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº: 394/00
 Natureza: Licitação - 1.999/Pedido de Reexame - 22482/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Farias Brito
 Gestor: JOSÉ VANDELDER FREITAS FRANCELINO
 Comissão: PREFEITURA DE FARIAS BRITO
 Processo nº: 8555/08 - Processo transformado nº5203/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.997
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Guaraciaba do Norte
 Representado: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES
 Reclamante: TRT
 Processo nº: 8125/08 - Processo transformado nº5204/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.997
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Reriutaba
 Representado: CARLOS ROBERTO AGUIAR
 Reclamante: TRT
 Processo nº: 10590/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Meruoca
 Responsável: MARIA FÁLIX AGUIAR TRAJANO
 Processo nº: 13813/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Ipaporanga
 Responsável: FERNANDO SOARES ALVES
 Processo nº: 13577/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDEF DE Limoeiro do Norte
 Responsável: JOSÉ LIMA MALVEIRA
 Processo nº: 10455/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE Granja
 Responsável: FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO
 Processo nº: 20325/08 - Processo transformado nº19450/01
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001
 Órgão: DE Chorozinho
 Responsável: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ nº03.828.113/0001-78. OBJETO: **Acréscimo de 23,448% (vinte três inteiros, quatrocentos e quarenta e oito milésimos) no lote 01** inicialmente contratado, alterando o quantitativo do Contrato Original, no que se refere ao itens constantes no lote 01, passando o valor global, dessa forma, de R\$27.329,22 (vinte sete mil, trezentos e vinte nove reais e vinte dois centavos), para R\$28.422,39 (vinte oito mil, quatrocentos e vinte dois reais e trinta e nove centavos), tudo em conformidade com o Pregão Eletrônico nº01/2008, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.01790/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação Geral; Ação: 20.521 – Custeio Administrativo Continuado; 20.523 – Outras Despesas Administrativas; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **ENGCLIMA ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº05.784.654/0001-77. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de locação de mini-centrais de ar condicionado, pelo período de 30 (trinta) dias (de 29 de julho a 28 de agosto de 2008), em conformidade com o processo de dispensa de licitação, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.03198/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação Geral; Ação: 20523 – Outras Despesas Correntes Administrativas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do dia 20/02/2008 que publicou a Ata nº44/07 de 18.12.07 da 1ª Câmara deste Tribunal, com circulação em 25/02/08, Processo nº10.008/04, Prestação de Contas de Gestão de 2003 da Prefeitura Municipal de Poranga. Responsável: Abdoral EufRASINO de Pinho. Relator: Sr. Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo. Acórdão nº6.204/07, **Onde se lê:** “ com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$88.092,98 (oitenta e oito mil e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) ” **Leia-se:** “com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$88.092,98 (oitenta e oito mil e noventa e dois reais e noventa e oito centavos e imputação de débito no valor de R\$142.209,80 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos) “. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ROTAEXPRESSA S/A - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
CNPJ (MF) 02.965.543/0001-79
NIRE 23300020766

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Liduína Feitosa Albuquerque Paredes, acionista detentora de 33,33 % do capital social da companhia Rotaexpressa S/A - Transportes de Passageiros, com fundamento na alínea “b”, Art. 123 da Lei nº 6.404/76, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2008, na sede social da dita companhia sita na Sede social, situada na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 2000 – Cajazeiras, Fortaleza – Ceará, CEP 60.864-810, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2006 e 31/12/2007; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração.

Fortaleza, 02 de setembro de 2008

Liduína Feitosa Albuquerque Paredes
Acionista

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º e na Lei Estadual Nº 11.411, de 28/12/87 torna público que solicita da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença de Operação – RLO de Nº 1476/2006 – COPAM – NUCAM referente à Linha de Transmissão 230 kV Sobral II/ Sobral III, com 15 km de extensão, localizada no Município de Sobral, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – PREGÃO Nº 2008.08.06.0001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE – CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Contratada:** GPM Eventos Culturais e Prestadora de Serviços Ltda – CNPJ Nº 07.038.881/0001-89; **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de Agosto de 2008; **Valor do Contrato:** R\$ 119.417,04 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Quatro Centavos); **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2008.08.06.0001; **Objeto:** Realização de Cursos Profissionalizantes; **Prazo de Execução dos Serviços:** 12 (Doze) Meses; **Origem dos Recursos:** Proveniente do Convênio PT Nº 198.505-67, celebrado com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, mais a contrapartida com Recursos Próprios do Município de Eusébio – Orçamento/2008. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.16.482.027.140; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00; **Assina pela Contratada:** Miguel Ângelo Pinto Martins, Sócio; **Assina pela Contratante:** Aclon Gonçalves Pinto Júnior, Gestor.

*** **

AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 07.955.032/0001-90. NIRE 23300017609. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de Agropecuária Jereissati S.A. (“Companhia”) convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de setembro de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 02, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a incorporação pela Companhia de parcela patrimonial cindida de Jereissati Centros Comerciais S.A. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes à matéria constante da ordem do dia; Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Ilia Freitas Alencar - **Diretora Presidente**

*** **

SUIANE-SUÍNOS E AVES DO NORDESTE S.A.CNPJ(MF) nº 07.412.240/0001-42 RELATÓRIO DA DIRETORIA-Senhores Acionistas: Em atenção às disposições legais e estatutárias estamos submetendo à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, relativo ao Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Guaiuba(CE), 31 de julho de 2008. A Diretoria.

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006
(em Reais)

ATIVO	2007	2006
Circulante	86.115	335.383
Caixa e Bancos	9.855	90.989
Contas a receber de clientes	-	206.262
Arrendamentos a Receber	38.923	-
Impostos a recuperar	37.337	37.337
Demais contas a receber	-	795
Realizável a Longo Prazo	1.751.414	1.614.776
Depósitos judiciais	69.867	69.867
Créditos com Pessoas Ligadas	1.681.547	1.544.909
Permanente	7.244.799	7.882.294
Investimentos	536.575	536.575
Imobilizado	6.708.224	7.154.981
Terrenos	1.101.347	1.390.737
Const. e Instal. rurais	5.523.369	5.523.369
Obras de estr. básica	929.091	929.091
Máquinas, aparelhos e implementos	1.974.314	1.974.314
Outras imobilizações	72.173	72.173
Deprec. acumulada	(2.892.070)	(2.734.703)
Diferido	-	190.738
Total Ativo	9.082.328	9.832.453
PASSIVO	2007	2006
Circulante	47.907	126.070
Fornecedores	5.639	30.529
Obrigações Sociais e Fiscais	5.170	1.166
Instituições financeiras	37.051	94.328
Demais contas a pagar	47	47
Exigível a Longo Prazo	946.383	1.151.457
Debêntures	638.764	638.764
Créditos de Pessoas Ligadas	307.619	512.693
Patrimônio Líquido	8.088.038	8.554.926
Capital Social	7.809.295	7.809.295
Reservas de reavaliação	2.100.499	2.369.930
Prejuízos	-	-
Acumulados	(1.821.756)	(1.624.299)
Total Passivo	9.082.328	9.832.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006
(em Reais)

	2007	2006
Receita Op. Bruta	-	450.330
Vendas de produtos	-	450.330
Deduções das vendas	-	(33.275)
Receita Op. Líquida	-	417.055
Custo das Vendas	-	(592.995)
Prejuízo Bruto	-	(175.940)
Despesas/Receitas Op.	(354.974)	(321.822)
Gerais e Admin.	(90.943)	(75.426)
Despesas Financeiras	(5.769)	(5.374)
Receitas Financeiras	99.802	1.037

Depreciações e Amort. (358.064) (242.059)
Prejuízo Operacional (354.974) (497.762)
Resultado Não Op. (106.828) 196.865

Prejuízo Líquido do Exercício (461.801) (300.897)

Prejuízo Líquido por Ação (0,62) (0,41)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006
(em Reais)

	2007	2006
Origens dos recursos		
Das Operações		
Prejuízo líquido do Exercício	(461.801)	(300.897)
Valores que não afetam o capital circulante		
* Depreciações e Amortizações	348.104	242.059
* Valor residual do permanente baixado:		
* Imobilizado	289.391	182.982
* Ajustes de exercícios anteriores	-	(3.451)
Total dos recursos oriundos das operações	175.694	120.693
Total das Origens	175.694	120.693
Aplicações dos recursos		
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	136.638	374.860
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	205.074	-
Ajuste de exercícios anteriores	5.086	-
Total das aplicações	346.798	374.860
Redução do Capital Circulante	(171.105)	(254.167)
Variações do Capital Circulante		
Ativo Circulante		
* No fim do exercício	86.115	335.383
* No início do exercício	335.383	484.180
	(249.268)	(148.797)
Passivo Circulante		
* No fim do exercício	47.907	126.070
* No início do exercício	126.070	20.700
	(78.163)	105.370

Redução do Capital Circulante (171.105) (254.167)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006

Nota 01- Contexto Operacional: A companhia tem como atividade preponderante a avicultura e suinocultura em todas as suas formas, bem como a agricultura do capim, arroz, mandioca, milho, o beneficiamento de soja em grãos e seus derivados, o processamento de insumos para o arraçoamento de aves e suínos, como também a sua comercialização. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. **Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a.)Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios; b.) Estoques - Estão avaliados ao custo médio de aquisição e produção, os quais não superam os preços de mercado; c.)Investimentos-Estão demonstrados ao custo de aquisição; d.)Imobilizado - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição e ou construção. **Nota 04-Debêntures-**Refere-se a emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR inconversíveis. As referidas debêntures estão sujeitas a encargos financeiros de 14% ao ano, com garantia fluante, os quais não estão sendo provisionados. **Nota 05-Créditos de Pessoas Ligadas-**Refere-se a empréstimos em conta corrente, mantidos com empresas ligadas. **Nota 06-Capital-**o capital subscrito e integralizado está dividido em 741.116 ações sem valor nominal, sendo 374.100 ações ordinárias e 367.016 ações preferenciais. As ações preferencias não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens: a) Prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativos; b)Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações seja atribuída vantagens patrimoniais superiores.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 (Em Reais)

	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Lucros(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31/Dez/2005	7.809.295	2.369.930	(1.319.951)	8.859.274
Ajustes de exercícios anteriores			(3.451)	(3.451)
Prejuízo líq. do exercício			(300.897)	(300.897)
Saldo em 31/Dez/2006	7.809.295	2.369.930	(1.624.299)	8.554.926
Ajustes de exercícios anteriores			(5.086)	(5.086)
Realização de Reservas				
Reserva de Reavaliação		(269.431)	269.431	-
Prejuízo líq. do exercício			(461.801)	(461.801)
Saldo em 31/Dez/2007	7.809.295	2.100.499	(1.821.756)	8.088.038

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Aos Administradores e Acionistas de SUIANE – SUÍNOS E AVES DO NORDESTE S/A GUIAUBA-CE 1-Examinamos o balanço patrimonial de SUIANE – SUÍNOS E AVES DO NORDESTE S/A levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que poderão advir do mencionado na nota explicativa nº 4, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de SUIANE – SUÍNOS E AVES DO NORDESTE S/A em 31 de dezembro de 2007 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4-As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, cujos valores estão apresentados para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 15 de julho de 2007, sem ressalvas. Fortaleza (CE), 15 de julho de 2008. GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C-CRC-CE Nº 227 MANOEL DELMAR DA GAMA CONTADOR CRC- RS Nº 028449/O- 6-T-CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.07.07.01 – EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Declaro revogado o processo licitatório nº 2008.07.07.01 na modalidade Pregão Presencial, junto à Secretaria de Educação, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do PNAC, de responsabilidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com base no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Elis Roberto Pinheiro Mota – Secretário da Educação, Cultura e Desporto – Irauçuba – Ce, 12 de agosto de 2008.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 24 de Setembro de 2008, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 06/2008-SASC - Aquisição de tecidos e aviamentos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00hs. Tianguá, 10 de Setembro de 2008. José Roberto Ferreira de Souza - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI-BARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008. Objeto: Aquisição de Material Permanente destinado a Manutenção do P.S.F. da Secretaria de Saúde deste Município. **Tipo:** Menor Preço. A Pregoeira da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no dia 24/09/08 às 10h00min, na Av. Bezerra de Menezes, 350-Centro, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação. Telefone (88) 3568.4544. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PREGOEIRA. Jaguaribara 10/09/08.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-3823 - Secretaria do Planejamento e Gestão - **SEPLAG**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

